



Botucatu

Semanário Oficial

BOTUCATU, 30 DE AGOSTO DE 2013 - ANO XXIII - 1225

Prefeitura de Botucatu/SP - Publicado de acordo com a Lei nº 3.059 de dezembro de 1990 - Jornalista Responsável: Igor Medeiros

Pinacoteca mais próxima do início das obras

Igor Medeiros/arquivo - Secretaria Municipal de Comunicação

A Prefeitura de Botucatu conheceu no último dia 20 a empresa que irá executar a reforma e adequação do antigo Fórum [Rua General Telles/Avenida Dom Lúcio - Centro] para a instalação da primeira unidade da Pinacoteca no interior do Estado de São Paulo. Na abertura dos envelopes, junto à Comissão Permanente de Licitações (Copel), a proposta vencedora foi da empresa 2N Engenharia LTDA.: R\$ 10.055.568,77.

O projeto prevê, além dos serviços de restauro, impermeabilização, pintura, hidráulica, elétrica e iluminação, também a construção de calçadas e paisagismo no entorno do prédio que tem área total construída de 2.878 m², dividido em subsolo, térreo, primeiro, segundo, e terceiro pavimentos.

A Pinacoteca de Botucatu irá abrigar salas voltadas a exposições temporárias e de longa duração (pintura, gravuras, fotografias), para o setor educativo, leitura, estudo, restauro, ateliês, biblioteca, recepção/bilheteria e um auditório para conferências, além de sanitários e salas para o setor administrativo. Tudo com acessibilidade adequada através de rampas e elevadores.

Um dos destaques será o Museu de Arte Contemporânea Itajahy Martins, que será instalado no térreo do edifício. A tradicional instituição museológica da Cidade, que em 2014 completa 30 anos, tem cerca de 300 obras de importantes artistas nacionais e internacionais, com grande potencial de dialogar com o acervo da Pinacoteca de São Paulo.

A obra será viabilizada por meio de convênio assinado junto ao Governo do Estado de São Paulo, com um repasse de R\$ 11 milhões ao Município. Assim que o prefeito assinar a ordem de serviço da obra, a previsão é que ela seja entregue em até 18 meses.

A Pinacoteca de Botucatu receberá, periodicamente, parte do acervo da Pinacoteca do Estado. A proposta é que o grande salão do júri do primeiro pavimento seja ocupado com uma exposição de longa duração, tendo como tema o panorama da arte brasileira da segunda metade do século XIX até os dias atuais. As salas me-



Antigo Fórum, desativado no Centro da Cidade, abrigará parte do acervo da Pinacoteca da capital

nores deste andar serão utilizadas para exposições temporárias de fotografia e gravura.

Sobre o antigo Fórum e a Pinacoteca

O prédio do antigo Fórum de Botucatu foi projetado na década de 1920, pelo escritório do arquiteto Ramos de Azevedo – o mesmo que construiu a Pinacoteca do Estado de São Paulo, no Parque da Luz, e o edifício atualmente ocupado pela Estação Pinacoteca, ambos no centro da capital paulista.

A Pinacoteca do Estado é um museu de artes visuais, com ênfase na produção brasileira do século XIX até a contemporaneidade, pertencente à Secretaria de Esta-

do da Cultura. Fundada em 1905 pelo Governo do Estado de São Paulo, é o museu de arte mais antigo de São Paulo. A Pinacoteca realiza cerca de 30 exposições e recebe aproximadamente 500 mil visitantes a cada ano.

Com a reforma do antigo Fórum de Botucatu, as atividades educativas poderão se concentrar também sobre a questão do patrimônio histórico e sua preservação. Quando o edifício estiver pronto, a expectativa é de que estas atividades beneficiem as cidades distantes até 100 quilômetros de Botucatu e mesmo outras do Estado que hoje tem como opção apenas a Pinacoteca da cidade de São Paulo.

Prefeitura revitaliza praça na Cohab 3

Igor Medeiros/ Secretaria Municipal de Comunicação

A Prefeitura de Botucatu, através de Secretaria Municipal de Obras, finalizou a revitalização da Praça Alexandre Pinto, localizada junto às ruas Francisco Arias e João Batista da Silva, na Cohab 3, próximo ao Serviço Social da Indústria (Sesi).

Com mão de obra e recursos próprios foi realizada a substituição dos bancos de concreto danificados; instalação de quatro novos postes com melhor distribuição da iluminação; bebedouro; pintura e novo paisagismo.

A atitude do Poder Público Municipal era bastante aguardada pelos moradores da Cohab 3. Rose Rodrigues, proprietária de um mercado em frente à praça, é só elogios quanto a reforma. “No fim de tarde tem vindo muitas mães trazer seus filhos e idosos fazer uso desta praça, que antes não tinha cara de praça. À noite também era bastante complicado porque você não conseguia enxergar que tipo de pessoa frequentava o espaço e o que faziam. Agora, a sensação de segurança é um pouco melhor. Valorizou até o meu comércio”, diz.

Serviço

Secretaria de Obras / Garagem Municipal
Avenida Itália, s/nº - Lavapés
Telefone: 3882-0233 / 3882-0166



Praça Alexandre Pinto recebeu novos bancos, pintura, iluminação e paisagismo

Telefones úteis

Secretaria de Assistência Social
Rua Cardoso de Almeida, 555 - Centro
(14) 3882-0666 / 3882-7666 / 3882-7616
assistenciasocial@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Cultura
Teatro Municipal "Camilo Fernandes Dinucci"
Praça Coronel Moura (Paratodos), nº 27 - Centro
(14) 3882-0133 / 3882-1489
cultura@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Descentralização e Participação Comunitária
Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1414

Secretaria de Administração
Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1434
administracao@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Desenvolvimento (inclui Subsecretarias de Comércio e Serviços, Indústria, Agricultura*, Turismo, e Ciência e Tecnologia)

Rua General Telles, 1.116 - Centro
(14) 3811-1443

*** Subsecretaria de Agricultura**
Rua Miguel Cioffi, 325 - Vila dos Médicos
[14] 3882-9959 / 3882-6313
agricultura@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Educação
Praça Dom Luiz Maria de Santana, 176 - Centro
[14] 3882-8498
educacao@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Esportes e Lazer
Rua Maria Joana Félix Diniz, 1585 - Vila Auxiliadora
[14] 3882-6261 / 3882-8100
esportes@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Fazenda
Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
[14] 3811-1423
fazenda@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Governo
Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
[14] 3811-1414
caco.colenci@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Habitação
Rua Antonio Bernardo, 45 - Lavapés
[14] 3882-9888
habitacao@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Meio Ambiente
Rua General Telles, 1603 - Centro
[14] 3882-1290
meioambiente@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Negócios Jurídicos
Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
[14] 3882-1414
juridica@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Obras
Av. Itália, s/n - Lavapés
[14] 3882-0233 / 3882-6881
obras@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Planejamento
Rua Prudente de Moraes, 530 - Centro
[14] 3814-1025
planejamento@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Saúde
Rua Major Matheus, 7 - Vila dos Lavradores
[14] 3811-1100
saude@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Segurança e Direitos Humanos
Rua Vitor Atti, 145 V. Lavradores
[14] 3882-0932
seguranca@botucatu.sp.gov.br
GCM: 199

Secretaria de Transporte
Rua Antonio Bernardo, nº 45 - Lavapés
[14] 3882-9888 / 3813-3515
vicente@botucatu.sp.gov.br
DET: 156

Poupatempo Botucatu
Avenida Floriano Peixoto, nº461 - Centro
0800-772-3633 / 3811-1051

Pronto Socorro Adulto "Dr. Virgínio José Lunardi"
Av. Joaquim Lyra Brandão, 285, Vila Assumpção
[14] 3813-6199 / [14] 3813-3971 / [14] 3813-6346

Espaço Saúde Profª Cecília Magaldi,
Avenida Santana, nº 323 - Centro
[14] 3811-1120

Acessa SP "Centro"
Avenida Dom Lúcio, nº 755 - Centro
[14] 3814-7541

Acessa SP "Rubião Júnior"
Rua João Calonego, nº 60 - Distrito de Rubião Júnior
[14] 3813-0285

Ouvidoria Municipal: 0800-770-1188

Prefeitura: 3811-1414

EXPEDIENTE

Semanário Municipal é uma publicação da Prefeitura Municipal de Botucatu
Secretaria de Administração e de Fazenda e Câmara Municipal de Botucatu

Jornalista Responsável
Igor Medeiros
MTB: 45.825

Redação: Igor Medeiros, Carlos Pessoa, Andreia Seullner, Nathaly Silvestre, Sílvia Culiche, José Alberto Conte Júnior

Estagiário: Pedro Sales.

Comentários, críticas e sugestões:
Praça Pedro Torres, nº 100
comunicacao@botucatu.sp.gov.br
Telefone: (14) 3811-1531

Site oficial: www.botucatu.sp.gov.br

Impressão:
Gráfica Valente - Fartura-SP

Tudo pronto para a Campanha de Vacinação Antirrábica

A Vigilância Ambiental em Saúde (VAS), vinculada à Secretária Municipal de Saúde, em parceria com a Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia (FMVZ) da Unesp, inicia a partir deste domingo (1º de setembro), a 43ª Campanha de Vacinação Contra Raiva (Antirrábica) em Botucatu. A meta da campanha de 2013 é vacinar 25 mil cachorros e quatro mil gatos. Todo animal com mais de três meses de idade poderá ser imunizado.

No dia 1º a VAS dá o pontapé inicial da campanha no Parque Municipal Joaquim Amaral Amando de Barros [Jardim Paraíso], das 9 às 13 horas, ao mesmo tempo em que será realizado o Estimacão evento da TV TEM (filial Rede Globo). Nesta data, a população de toda a Cidade poderá utilizar este posto para vacinar seu cão ou gato de estimação.

Por região

No dia 5 a vacinação acontece no perímetro urbano, ou seja, bairros próximos a estradas e rodovias que circundam o Município: Jardim Tropical, Recanto Árvore Grande, Recanto da Amizade, Altos da Serra, Jardim Centenário, Parque das Cascatas, Chácara Recreio Vista Alegre, Fazenda Lageado, Rodovias Domingos Sartori e Antonio Butignoli.

Na sequência, a ação se volta exclusivamente a cada uma das cinco regiões da área urbana, que receberão postos volantes em dias distintos, sempre das 9 às 17 horas: dia 9, região Norte; dia 10, região Leste; dia 11, região Central; dia 12, região Sul; e dia 13, região Oeste. Na área rural, a campanha será realizada de 16 a 23 de setembro (exceto fim de semana).

A campanha contará com 130 pessoas envolvidas, entre elas funcionários da Secretaria da Saúde e alunos e docentes da FMVZ. A VAS informa que seus funcionários não estão autorizados a vacinar quaisquer animais fora dos postos de vacinação. Cabe, assim, aos proprietários levarem seus animais aos locais designados com a carteira de vacinação do animal em mãos.

Cada região da Cidade terá em média 15 postos por dia de vacinação a disposição da população. A novidade deste ano fica por conta da inclusão de novos postos distribuídos nos seguintes bairros: Jardim Cambuí, Jardim Ciranda, Arlindo Durante, Vila Éden,



arquivo – Vigilância Ambiental em Saúde

Meta é vacinar quase 30 mil cães e gatos em Botucatu

Vila Mariana, Jardim Bom Pastor, Lavapés, e Jardim Maria Luiza.

Sobre a raiva

Valdinei Moraes Campanucci da Silva, supervisor de Serviços de Saúde Ambiental e Animal de Botucatu, lembra que em julho deste ano foi confirmado um caso de raiva em um morcego capturado na Cidade. “Cães e gatos podem ter um algum contato acidental com os morcegos. Como diagnosticamos este caso de raiva neste ano, e não sabemos se outros morcegos estão contaminados, é de supra importância mantermos os animais vacinados contra esta doença infecciosa, aguda e mortal”, enfatiza.

A raiva é transmitida aos mamíferos, inclusive o homem, através da mordida, arranhão ou lambidura de cães, gatos ou morcegos contaminados pelo vírus. A doença pode também acometer os animais herbívoros como boi, cavalo, ovelha e cabra. “Nos ruminantes, como os bovinos, os sintomas são predominantemente paralíticos, e o transmissor para esses animais no Brasil quase sempre é o morcego hematófago, da espécie Desmodus Rotundus”, informa Campanucci.

De acordo com a Vigilância Ambiental em

Saúde, há mais de 30 anos não é registrado casos de raiva em cães ou gatos em Botucatu.

Orientações

Além de não se esquecer de levar a carteira de vacinação do animal, o proprietário do mesmo deve seguir algumas recomendações importantes.

Para cães, o uso de coleira, guia ou corrente é indispensável. Também é aconselhável, no caso dos animais de comportamento mais agressivo, a utilização de focinheira.

No caso dos gatos, que terão prioridade na fila de vacina, os donos devem fazer o transporte do animal em caixas adequadas, com ventilação. Não levá-los em sacos ou sacolas plásticas, que podem causar a asfixia do animal.

No momento da aplicação da vacina não é recomendado que crianças participem da imobilização do animal. O procedimento deverá ser conduzido por um adulto, com o apoio dos voluntários presentes no posto.

Serviço

Vigilância Ambiental em Saúde de Botucatu - Secretaria Municipal da Saúde

Rua Major Matheus, nº 07 – Vila dos Lavradores

Telefone: (14) 3813-5055 ou 150

Prefeitura envia projeto à Câmara que prevê criação de 81 novos empregos

Os grandes investimentos que a atual administração municipal tem feito nas mais diversas áreas, principalmente com a construção e instalação de novos equipamentos públicos, exige que a Prefeitura tenha uma preocupação constante com a ampliação de seus quadros e qualificação dos recursos humanos para garantir qualidade e agilidade no atendimento prestado à população.

Com essa finalidade, a Prefeitura enviou à Câmara, no último dia 23, o Projeto de Lei Complementar que promove uma série de adequações na estrutura de cargos e salários, revisa atribuições e responsabilidades, reclassifica cargos na tabela de vencimentos, cria e extingue cargos, altera número de vagas dentro do serviço público, de acordo com as exigências atuais.

A adequação proposta atenderá as necessidades geradas pela ampliação dos serviços

prestados, sobretudo nas áreas de educação e segurança, que juntas respondem por 67 das 81 vagas a serem criadas pelo projeto que deverá seguir para votação dos vereadores nos próximos dias.

Do total de 81 novas vagas a serem criadas, 90% delas (73) serão preenchidas através de concurso público, uma vez que se tratam de cargos de carreira. No caso dos cargos da Secretaria de Educação, os recursos para custear as novas contratações virão do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb).

O projeto também prevê a abertura de mais dez vagas para o cargo de Guarda Civil Municipal. Na área de Assistência Social, a criação de cargos de coordenador do Centro de Referência de Assistência Social atende exigência federal para manutenção do recebi-

mento de verbas vinculadas ao Sistema Único da Assistência Social (Suas).

As oito vagas destinadas para cargos em comissão correspondem a adequações no tipo de assessoria necessária em cada pasta, considerando-se questões específicas de cada secretaria. Na maioria dos casos, cargos com maiores vencimentos foram extintos para criação de outros, sem que haja aumento de gastos com salários. De 2009 à 2013, a Prefeitura contratou 957 novos servidores para ocupar cargos de carreira preenchidos através de concurso público.

As mudanças promovidas a partir da reforma administrativa tornaram o serviço público ainda mais atraente já que agora o trabalhador que ingressa na prefeitura consegue ter uma perspectiva de progressão na carreira e passa a contar com uma série de novos benefícios.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO	
nº. 152/13	Termo de Aditamento à Ata de Registro de Preços nº 080/2013 Ata de Registro nº 130/2013 Processo Administrativo n.º 26.824/2013 – anexado ao de nº 15.042/2013 – Pregão nº. 152/13 Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU Contratada: EDITORA CARLOPOLIS LTDA ME Objeto: Registro de Preços para a aquisição de material didático Aditamento: Altera o valor unitário do item 09 devido a pedido de realinhamento de preços.
	Termo de Aditamento ao Contrato nº. 249/11 Contrato nº. 360/2013 Processo Administrativo n.º 11.458/2012 – Anexado ao de n.º 14.218/11 – Convite Nº 019/11 Contratante: MUNICIPIO DE BOTUCATU Contratado: VISUAL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA ME Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA E MANUTENÇÃO DE BANCO DE DADOS, DESENVOLVIMENTO, SCRIPTS E SOFTWARES. Aditamento: Prorroga o prazo inicialmente contratado por mais 12 (doze) meses e reajusta o valor mensal com base na variação do índice de IGP-M/FGV.
	Termo de Aditamento ao Contrato nº. 218/06 Contrato nº. 457/2013 Processo Administrativo nº. 23.336/2013-anexado aos de nºs 14.258/06 e 3/003.341-1 Locatário: MUNICÍPIO DE BOTUCATU Locadora: ARQUIDIOCESE DE SANT’ANA DE BOTUCATU Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO OBJETIVANDO A IMPLANTAÇÃO DE ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO CONTINUADA. Aditamento: Prorroga o prazo inicialmente contratado por mais doze meses e reajusta o valor mensal da locação com base na variação do índice de IGP-M/FGV do período.
	Contrato nº. 499/2013 Processo Administrativo n.º 26.749/2013 – Convite Nº 045/2013 Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU Contratado: ANTÔNIO MARCOS DOLARA Objeto: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPORTE TÉCNICO DE INFORMÁTICA AO LABORATÓRIO DAS UNIDADES ESCOLARES. Valor (R\$) 19.200,00 (Dezenove mil e duzentos reais) Dotação Orçamentária: – Ficha 98 – Secretaria Municipal de Educação
	Contrato nº. 502/2013 Processo Administrativo n.º. 25.722/2013 – Pregão nº. 249/2013 Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU Contratada: MAURO DE BARROS SOUTO MAIOR Objeto: FORNECIMENTO PARCELADO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS Valor: R\$ 7.779,83 (Sete mil setecentos e setenta e nove reais e oitenta e três centavos). Dotação Orçamentária: Fichas Nº. 577, 579 e 606 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
	Contrato nº. 503/2013 Processo Administrativo n.º. 25.722/2013 – Pregão nº. 249/2013 Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU Contratada: COMERCIAL CONCORRENT EIRELI - EPP Objeto: FORNECIMENTO PARCELADO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS Valor: R\$ 9.568,04 (Nove mil quinhentos e sessenta e oito reais e quatro centavos). Dotação Orçamentária: Fichas Nº. 577, 579 e 606 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
	Contrato nº. 506/2013 Processo Administrativo n.º. 25.962/2013 – Pregão nº. 253/2013 Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU Contratada: COMERCIAL CONCORRENT EIRELI - EPP Objeto: FORNECIMENTO PARCELADO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS Valor: R\$ 3.064,39 (Três mil sessenta e quatro reais e trinta e nove centavos). Dotação Orçamentária: Fichas Nº. 577, 579 e 606 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
	Contrato nº. 507/2013 Processo Administrativo n.º. 25.962/2013 – Pregão nº. 253/2013 Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU Contratada: MAURO DE BARROS SOUTO MAIOR Objeto: FORNECIMENTO PARCELADO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS Valor: R\$ 4.691,87 (Quatro mil seiscentos e noventa e um reais e oitenta e sete centavos). Dotação Orçamentária: Fichas Nº. 577, 579 e 606 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
	Contrato nº. 514/13 Processo Administrativo n.º. 26.718/2013 – Dispensa Licitatória – art. 24, II, Lei 8.666/93 Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU Contratada: CISNEROS & CARVALHO LTDA - ME Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA MUSICAL Valor: R\$ 7.800,00 Dotação Orçamentária: Ficha nº. 307
	Termo de Aditamento ao Contrato nº 374/09 Contrato nº. 518/2013 Processo Administrativo nº. 29.463/2013 – anexado ao nº. 22.625/09 - Dispensa art.24, X, LF 8.666/93
LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE BOTUCATU LOCADOR: MANUEL ABRANTES DA FONSECA OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CRECHE MUNICIPAL DO COMÉRCIO ADITAMENTO: Prorroga o prazo inicialmente contratado em mais 12 meses e reajusta o valor mensal da locação para R\$ 5.088,62 (cinco mil e oitenta e oito reais e sessenta e dois centavos), com base na variação de IGP-M/FGV.	
Contrato nº. 521/13 Processo Administrativo n.º. 29.161/2013 – Dispensa Licitatória – art. 24, inc IV, Lei 8.666/93 Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU Contratada: LUSINETE ALVES MARTINS DE BOTUCATU - ME Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE CONTROLADORIA JUNTO AO POSTO DE SAÚDE DO BAIRRO DOS COMERCIÁRIOS, BOTUCATU/SP Valor: R\$ 23.940,00 (vinte e três mil novecentos e quarenta reais) Dotação Orçamentária: Ficha nº. 647	
Contrato nº. 527/13 Processo Administrativo n.º 29.321/2013– Convite nº. 050/13 Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU Contratada: BERALDO & ROSSITO LTDA Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E DISTRIBUIÇÃO ELÉTRICA PARA FORÇA E LUZ NO PARQUE MUNICIPAL “JOAQUIM AMARAL DE BARROS”, NESTA CIDADE DE BOTUCATU/SP Valor: R\$ 51.124,65 (Cinquenta e um mil cento e vinte e quatro reais e sessenta e cinco centavos). Dotação Orçamentária: Ficha Nº. 321 – Secretaria Municipal de Obras	
CONTRATO EMERGENCIAL DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA NO MUNICÍPIO DE BOTUCATU	
Contrato nº 529/2013 Processo Administrativo nº 30.923/2013 – Dispensa de Licitação – art. 24, IV da Lei 8.666/93 Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU Contratada: MONTE AZUL ENGENHARIA LTDA Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE LIMPEZA URBANA NO MUNICÍPIO DE BOTUCATU Valor Estimado: R\$ 880.500,00 (oitocentos e oitenta mil e quinhentos reais) Dotação Orçamentária: FICHA 345 – Secretaria Municipal de Obras SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PROCESSO ADM. 26.150/13 – Pregão 255/2013 Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU Contratado: VOLKSWAGEN DO BRASIL INDUSTRIA VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS 0 KM, TIPO PERUA PARA TRANSPORTE E ALUNOS VALOR R\$ 287.574,00 DATA: 21/08/2013	
SECRETARIA DE SEGURANÇA PROCESSO ADM. 13.729/13 – Pregão 144/2013 Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU Contratado: PROESTE DRACENA COMÉRCIO DE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS 0 KM, TIPO AUTOMÓVEL VALOR R\$ 54.500,00 DATA: 26/08/2013	
RATIFICAÇÃO À Copel Ratifico a DISPENSA licitatória avençada pelo presente Processo Administrativo nº 30.489/2013 anexado ao processo nº. 28.247/2012 com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 24, inciso X, da Lei Federal N.º 8.666/93, especialmente seu art. 57, c.c. art. 58, § 2º. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal. Atenciosamente, Botucatu, 21 de agosto de 2.013. JOÃO CURY NETO PREFEITO MUNICIPAL	
À COPEL Ratifico a DISPENSA licitatória avençada pelo presente Processo Administrativo nº 30.923/2013 , com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 24, inciso IV da Lei Federal N.º 8.666/93. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal. Atenciosamente, Botucatu, 21 de agosto de 2.013 JOÃO CURY NETO PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU	
À Copel Ratifico a DISPENSA licitatória avençada pelo presente Processo Administrativo nº 13.025/2009 com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 24, inciso X, da Lei Federal N.º 8.666/93, especialmente seu art. 57, c.c. art. 58, § 2º. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal. Atenciosamente, Botucatu, 23 de agosto de 2.013. JOÃO CURY NETO PREFEITO MUNICIPAL	
HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO ADJUDICAÇÃO Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. 24.857/2013 – Tomada de Preço nº. 012/2013 , para a empresa: H. AIDAR PAVIMENTAÇÃO E OBRAS LTDA. Botucatu, 22 de agosto de 2013. JOÃO CURY NETO	

Prefeito Municipal
HOMOLOGAÇÃO DEPROCESSO
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO
Face o constante dos autos do processo nº. **24.857/2013** – Tomada de Preço nº. **012/2013**, do tipo menor preço global, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei Federal nº 8.666/93.
Nomeio o servidor Engº José Henrique Bassetto, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.
Á D.S.E para lavratura da respectiva portaria e minuta contratual.
Á contabilidade para proceder o devido empenho e o cancelamento das reservas de saldo nº.s 8842 e 8844.
Botucatu, 22 de agosto de 2013.
JOÃO CURY NETO
PREFEITO MUNICIPAL

ADJUDICAÇÃO
Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. **29.321/13**
- Convite nº. **050/13**, para a empresa: **BERALDO & ROSSITTO LTDA.**
Botucatu, 22 de agosto de 2013.
JOÃO CURY NETO
Prefeito Municipal
HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE: CONVITE
Face o constante dos autos do processo nº. **29.321/13** - Convite nº. **050/13**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.
Nomeio o servidor Caio Galvão Scolástico, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.
Á D.S.E. para lavratura da respectiva portaria e minuta contratual.
Á contabilidade para proceder ao devido empenho e o cancelamento da reserva de saldo nº. 10716.
Botucatu, 22 de agosto de 2013.
JOÃO CURY NETO
PREFEITO MUNICIPAL

ADJUDICAÇÃO
Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº **25.560/2.013** – Pregão **236/2.013**, nomeada pela portaria n.º 8.995 para as empresas:
PRODIET FARMACÊUTICA S/A., nos itens 01, 09 e 10.
FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., no item 02.
R.A.P. APARECIDA COM DE MEDICAMENTOS LTDA., no item 03.
HOSPFAR IND. E COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., nos itens 02, 07 e 08.
CM HOSPITALAR LTDA, nos itens 06, 11 e 14.
Botucatu, 21 de agosto de 2013.
JULIANA CRISTINA SENO DA SILVA
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DEPROCESSO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
Face o constante dos autos do processo nº. 25.560/13 – Pregão **236/13**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.
Nomeio os servidores EDIVIRGES GENOVEVA DESEN HENRIQUE e WESLEY MARTINEZ YONG para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.
Á D.S.E. para lavratura da respectiva portaria.
Botucatu, 21 de agosto de 2013.
JOÃO CURY NETO
Prefeito Municipal

ADJUDICAÇÃO
Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº **25.442/2.013** – Pregão **234/2.013**, nomeada pela portaria n.º 8.988 para as empresas:
R.A.P. APARECIDA COM DE MEDICAMENTOS LTDA., nos itens 01, 05, 06, 10, 11, 12 e 14.
FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., nos itens 02, 03, 04, 07, 08 e 09.
HOSPFAR IND. E COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., no item 13.
Botucatu, 21 de agosto de 2013.
JULIANA CRISTINA SENO DA SILVA
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DEPROCESSO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
Face o constante dos autos do processo nº. 25.442/13 – Pregão **234/13**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.
Nomeio os servidores EDIVIRGES GENOVEVA DESEN HENRIQUE e WESLEY MARTINEZ YONG para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.
Á D.S.E. para lavratura da respectiva portaria.
Botucatu, 21 de agosto de 2013.
JOÃO CURY NETO
Prefeito Municipal

ADJUDICAÇÃO
Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. **28.296/13**
– Pregão Presencial **265/13**, nomeada pela portaria nº. 9.068 para a empresa:
REQUINTE FLEX INDUSTRIA E COMÉRCIO DE COLCHÕES LTDA EPP – ITENS 01 e 03.
Botucatu, 20 de agosto de 2013.
SOLANGE APARECIDA DE AGUIAR
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DEPROCESSO
MODALIDADE: PREGÃO
Face o constante dos autos do processo nº. **28.296/13** – Pregão Presencial nº **265/13**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.
Nomeio o servidor Daniel Cechinato Mosca, para acompanhar e fiscalizar a execução

do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.
Á D.S.E para lavratura da respectiva portaria e minuta da ata de registro.
Botucatu, 21 de agosto de 2013.
JOÃO CURY NETO
PREFEITO MUNICIPAL

ADJUDICAÇÃO
Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. **28.302/13**
– Pregão Presencial **269/13**, nomeada pela portaria nº. 9.072 para a empresa:
PANIFICADORA DO TECO LTDA ME – ITENS 01 e 02.
Botucatu, 21 de agosto de 2013.
SOLANGE APARECIDA DE AGUIAR
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DEPROCESSO
MODALIDADE: PREGÃO
Face o constante dos autos do processo nº. **28.302/13** – Pregão Presencial nº **269/13**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.
Nomeio os servidores Miriam Roma Ferreira e Paulo Stanley Júnior, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.
Á D.S.E para lavratura da respectiva portaria e minuta da ata de registro.
Botucatu, 22 de agosto de 2013.
JOÃO CURY NETO
PREFEITO MUNICIPAL

ADJUDICAÇÃO
Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. **28.298/13**
– Pregão Presencial **263/13**, nomeada pela portaria nº. 9.066 para a empresa:
ESTAÇÃO ESPORTE IND. E COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA EPP – ITEM 01.
Botucatu, 21 de agosto de 2013.
SOLANGE APARECIDA DE AGUIAR
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DEPROCESSO
MODALIDADE: PREGÃO
Face o constante dos autos do processo nº. **28.298/13** – Pregão Presencial nº **263/13**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.
Nomeio a servidora Gisele Cristina Bertoloni, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.
Á D.S.E para lavratura da respectiva portaria e minuta de contrato.
Á contabilidade para proceder o devido empenho e o cancelamento da reserva de saldo nº 9929.
Botucatu, 22 de agosto de 2013.
JOÃO CURY NETO
PREFEITO MUNICIPAL

ADJUDICAÇÃO
Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. **12.048/13**
– Pregão Presencial **101/13**, nomeada pela portaria nº. 8.687 para a empresa:
FORT GÁS DISTRIBUIDORA BOTUCATU LTDA EPP – ITENS 01 e 02.
Botucatu, 22 de agosto de 2013.
SOLANGE APARECIDA DE AGUIAR
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DEPROCESSO
MODALIDADE: PREGÃO
Face o constante dos autos do processo nº. **12.048/13** – Pregão Presencial nº **101/13**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.
Nomeio o servidor José Carlos Saramelo, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.
Á D.S.E para lavratura da respectiva portaria e minuta de contrato.
Á contabilidade para proceder o devido empenho e o cancelamento das reservas de saldo nº 1772, 4176 à 4180.
Botucatu, 22 de agosto de 2013.
JOÃO CURY NETO
PREFEITO MUNICIPAL

ADJUDICAÇÃO
Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº **13.729/2.013** – Pregão **144/2.013**, nomeada pela portaria n.º 8.750 para as empresas:
PROESTE DRACENA COMÉRCIO DE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA., no item 01.
Botucatu, 22 de agosto de 2013.
JULIANA CRISTINA SENO DA SILVA
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DEPROCESSO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
Face o constante dos autos do Processo nº. **13.729/2013** – **Pregão 144/2013**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.
Nomeio os servidores ADRIANA CRISTINA STAMPONI e TARCIZIO SIMONETI JUNIOR para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.
Á D.S.E. para lavratura da respectiva portaria.
Botucatu, 22 de agosto de 2013.
JOÃO CURY NETO
Prefeito Municipal

ADJUDICAÇÃO
Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. **28.989/13**
– Pregão Presencial **273/13**, nomeada pela portaria nº. 9.085 para a empresa:
MARQUINHOS ARTES GRÁFICAS LTDA ME – ITENS 01 à 10.
Botucatu, 22 de agosto de 2013.
SOLANGE APARECIDA DE AGUIAR
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DEPROCESSO
MODALIDADE: PREGÃO
Face o constante dos autos do processo nº. **28.989/13** – Pregão Presencial nº **273/13**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.
Nomeio as servidoras Miriam Roma Ferreira e Cláudia Bizarro Fernandes Gabriel, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.
Á D.S.E para lavratura da respectiva portaria e minuta da ata de registro.
Botucatu, 23 de agosto de 2013.
JOÃO CURY NETO
PREFEITO MUNICIPAL

ADJUDICAÇÃO
Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. **28.742/13** – Pregão Presencial **271/13**, nomeada pela portaria nº. 9.080 para as empresas: MAGNUM IND. E COM. DE REDES ESPORTIVAS LTDA ME – ITENS 01 à 03; ROCA COMÉRCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA ME – ITENS 04, 10 à 12 e 14; MAQMÓVEIS INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA – ITENS 05 e 17; DIAS E SARAIVAARTIGOS ESPORTIVOS LTDA EPP – ITENS 06, 15 e 16; AT&WP COMERCIAL LTDAEPP – ITENS 07 à 09; COMERCIAL CONCORRENT EIRELI EPP – ITEM 13.
Botucatu, 22 de agosto de 2013.
SOLANGE APARECIDA DE AGUIAR
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DEPROCESSO
MODALIDADE: PREGÃO
Face o constante dos autos do processo nº. **28.742/13** – Pregão Presencial nº **271/13**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.
Nomeio a servidora Gisele Cristina Bertoloni, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.
Á D.S.E para lavratura da respectiva portaria e minuta de contrato.
Á contabilidade para proceder o devido empenho e o cancelamento da reserva de saldo nº 9916.
Botucatu, 23 de agosto de 2013.
JOÃO CURY NETO
PREFEITO MUNICIPAL
ADJUDICAÇÃO
Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº **55.215/12** – **Pregão 392/2.012**, nomeada pela portaria n.º 8.469 para a empresa:
GRC BRASIL LTDA - ME., no item 01.
Botucatu, 23 de agosto de 2013.
JULIANA CRISTINA SENO DA SILVA
Pregoeira

HOMOLOGAÇÃO DEPROCESSO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
Face o constante dos autos do processo nº. 55.215/12 – Pregão **392/12**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.
Nomeio os servidores PAULO STANLEY JUNIOR e MIRIAM ROMA FERREIRA para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.
Á D.S.E. para lavratura da respectiva portaria.
Botucatu, 23 de agosto de 2013.
JOÃO CURY NETO
Prefeito Municipal

ADJUDICAÇÃO
Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. **29.697/13** - Convite nº. **051/13**, para a empresa: **KGC COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA**.
Botucatu, 26 de agosto de 2013.
JOÃO CURY NETO
Prefeito Municipal
HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE: CONVITE
Face o constante dos autos do processo nº. **29.697/13** - Convite nº. **051/13**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.
Nomeio o servidor Engº Rafael Athanzio, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.
Á D.S.E. para lavratura da respectiva portaria e minuta contratual.
Á contabilidade para proceder ao devido empenho e o cancelamento da reserva de saldo nº. 10779.
Botucatu, 26 de agosto de 2013.
JOÃO CURY NETO
PREFEITO MUNICIPAL

ADJUDICAÇÃO
Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. **29.794/13** - Convite nº. **052/13**, para a empresa: **C. PESQUISA CONSULTORIA ASSESSORIA ORGANIZACIONAL LTDA**.
Botucatu, 26 de agosto de 2013.
JOÃO CURY NETO
Prefeito Municipal
HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE: CONVITE
Face o constante dos autos do processo nº. **29.794/13** - Convite nº. **052/13**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.
Nomeia as servidoras Alessandra Lucchesi de Oliveira e Maria Inez de Fátima Alves, para acompanharem e fiscalizarem a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.
Á D.S.E. para lavratura da respectiva portaria e minuta contratual.
Á contabilidade para proceder ao devido empenho e o cancelamento da reserva de saldo nº. 10758.
Botucatu, 26 de agosto de 2013.
JOÃO CURY NETO

PREFEITO MUNICIPAL

ADJUDICAÇÃO
Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº **25.545/2.013** – Pregão **244/2.013**, nomeada pela portaria n.º 8.998 para as empresas: MULT MED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA., nos itens 09, 11, 14 e 15. CIRURGICA FERNANDES – COMERCIO MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES SOCIEDADE LIMITADA, no item 13 e 16.
Botucatu, 26 de agosto de 2013.
JULIANA CRISTINA SENO DA SILVA
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DEPROCESSO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
Face o constante dos autos do processo nº. 19.719/13 – Pregão **244/13**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.
Nomeio os servidores PAULO STANLEY JUNIOR e MIRIAM ROMA FERREIRA para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.
Á D.S.E. para lavratura da respectiva portaria.
Botucatu, 26 de agosto de 2013.
JOÃO CURY NETO
Prefeito Municipal

ADJUDICAÇÃO
Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº 19.719/13– Pregão 192/13, nomeada pela portaria n.º 8.880 para as empresas: UDNEY HENRIQUE MARIOTTO., nos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15 e 16.
Botucatu, 26 de agosto de 2013.
JULIANA CRISTINA SENO DA SILVA
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DEPROCESSO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
Face o constante dos autos do processo nº. 19.719/13 – Pregão **192/13**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.
Nomeio os servidores PAULO STANLEY JUNIOR e MIRIAM ROMA FERREIRA para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.
Á D.S.E. para lavratura da respectiva portaria.
Botucatu, 26 de agosto de 2013.
JOÃO CURY NETO
Prefeito Municipal

ADJUDICAÇÃO
Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. **17.417/12** – Concorrência Pública nº. **003/13**, para a empresa: **2N ENGENHARIA LTDA**.
Botucatu, 27 de agosto de 2013
JOÃO CURY NETO
Prefeito Municipal
HOMOLOGAÇÃO DEPROCESSO
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA
Face o constante dos autos do processo nº. **17.417/12** – Concorrência Pública nº. **003/13**, do tipo menor preço global, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei Federal nº 8.666/93.
Nomeia o servidor Engº Marco Antonio de Almeida Rezende, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.
Á D.S.E para lavratura da respectiva portaria e minuta contratual.
Á contabilidade para proceder o devido empenho e o cancelamento da reserva de saldo nº. 6217.
Botucatu, 27 de agosto de 2013
JOÃO CURY NETO
PREFEITO MUNICIPAL

ADJUDICAÇÃO
Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. **16.761/12** – Concorrência Pública nº. **002/13**, para a empresa: **CSC CONSTRUTORA SIQUEIRA CARDOSO LTDA. EPP**
Botucatu, 27 de agosto de 2013
JOÃO CURY NETO
Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO DEPROCESSO
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA
Face o constante dos autos do processo nº. **16.761/12** – Concorrência Pública nº. **002/13**, do tipo menor preço global, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei Federal nº 8.666/93.
Nomeio os servidores Engº Carlos Roberto Rodrigues e Engº Caio Galvão Scolástico, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.
Á D.S.E para lavratura da respectiva portaria e minuta contratual.
Botucatu, 27 de agosto de 2013

JOÃO CURY NETO
PREFEITO MUNICIPAL
ADJUDICAÇÃO
Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. **28.991/13** – Pregão Presencial **275/13**, nomeada pela portaria nº. 9.087 para a empresa: CRISTIAN ROBERTO BARDUCCO ME – LOTE 01; FRACASSADO – LOTE 02.
Botucatu, 23 de agosto de 2013.
SOLANGE APARECIDA DE AGUIAR
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DEPROCESSO
MODALIDADE: PREGÃO

Face o constante dos autos do processo nº. **28.991/13** – Pregão Presencial nº **275/13**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio os servidores Moisés Antônio Nunes e Paulo Stanley Júnior, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Á D.S.E para lavratura da respectiva portaria e minuta da ata de registro.
Botucatu, 26 de agosto de 2013.

JOÃO CURY NETO
PREFEITO MUNICIPAL

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. **28.990/13** – Pregão Presencial **277/13**, nomeada pela portaria nº. 9.089 para a empresa:
SINASP SINALIZAÇÃO E ENGENHARIA LTDA – ITEM 01.
Botucatu, 23 de agosto de 2013.
SOLANGE APARECIDA DE AGUIAR
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE: PREGÃO

Face o constante dos autos do processo nº. **28.990/13** – Pregão Presencial nº **277/13**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio os servidores Vicente Silvio Ferraud e Henri Paulo de Oliveira Bento, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Á D.S.E para lavratura da respectiva portaria.

Á contabilidade para proceder o devido empenho e o cancelamento da reserva de saldo nº 10538.

Botucatu, 26 de agosto de 2013.

JOÃO CURY NETO
PREFEITO MUNICIPAL

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. **29.256/13** – Pregão Presencial **279/13**, nomeada pela portaria nº. 9.096 para a empresa:
INES APARECIDA NUNES VIEIRA ME – ITENS 01, 02, 04 À 06, 08 À 10 E 12;
FRACASSADO – ITENS 03, 07 E 11.
Botucatu, 26 de agosto de 2013.
SOLANGE APARECIDA DE AGUIAR
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE: PREGÃO

Face o constante dos autos do processo nº. **29.256/13** – Pregão Presencial nº **279/13**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio os servidores Luiz Eduardo C. Ferrari e Paulo Stanley Júnior, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Á D.S.E para lavratura da respectiva portaria e minuta da ata de registro.

Botucatu, 27 de agosto de 2013.

JOÃO CURY NETO
PREFEITO MUNICIPAL

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº **25.954/2.013** – Pregão **252/2.013**, nomeada pela portaria n.º 9.009 para as empresas:
NATALI BRINK BRINQUEDOS LTDA ME., nos itens 01, 11, 12 e 13.
MAQMÓVEIS INDÚSTRIA E COM. DE MÓVEIS LTDA, nos itens 02, 05, 06 e 09.
BRINK BRIL MATERIAIS ESCOLARES LTDA., nos itens 03 e 10;
COMERCIAL CONCORRENT LTDA., no item 04;
JOSÉ RENATO RODRIGUES FREITAS ME, nos itens 07, 08, 14 e 15.
Botucatu, 27 de agosto de 2013.
JULIANA CRISTINA SENO DA SILVA
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

Face o constante dos autos do processo nº. 25.954/13 – Pregão **252/13**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio os servidores ADRIANA DE SOUZA PREARO e ELIANE CRISTINA G. G. ALVES LEITE para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Á D.S.E. para lavratura da respectiva portaria.

Á contabilidade para proceder ao devido empenho e o cancelamento das reservas de saldo nº 9081.

Botucatu, 27 de agosto de 2013.

JOÃO CURY NETO
Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

Face o constante dos autos do processo nº. 25.955/13 – Pregão **250/13**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio os servidores ADRIANA DE SOUZA PREARO e ELIANE CRISTINA G. G. ALVES LEITE para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Á D.S.E. para lavratura da respectiva portaria.

Á contabilidade para proceder ao devido empenho e o cancelamento das reservas de saldo nº 9056.

Botucatu, 27 de agosto de 2013.

JOÃO CURY NETO
Prefeito Municipal

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº **25.955/2.013** – Pregão **250/2.013**, nomeada pela portaria n.º 9.007 para as empresas:
JC RIBEIRO REPRESENTAÇÕES., nos itens 01, 03, 05, 06, 13, 14 e 15.
MULTIPRESENTES UTILIDADES DOMÉSTICAS DE ASSIS LTDA EPP, nos itens 02, 04, 07, 09 e 12.

JOSÉ RENATO RODRIGUES FREITAS ME, nos itens 08 e 10.

NATALI BRINK BRINQUEDOS LTDA ME., no item 11.

Botucatu, 27 de agosto de 2013.

JULIANA CRISTINA SENO DA SILVA
PREGOEIRA

ATAS DE REGISTRO DE PREÇO

Ata de Registro de Preços n 111/2013

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E AS EMPRESAS, **SANDRA GODOI DE ALMEIDA PAPELARIA ME, SANTA CECILIA EDITORIAL ELISIARIO LTDA ME, MARQUINHOS ARTES GRAFICAS LTDA ME, GRAFICA EDITORA VALENTE FARTURA LTDA**, VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA A SECRETARIA DE SAÚDE.

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant.	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	DETENTORES
01	CADASTRO DE RECLAMAÇÕES - CANIL, ESPECIFICAÇÕES: COR 1X0, IMPRESSO EM PAPEL OFF-SET 90 GRAMAS, O TAMANHO DEVE SER DE 22X30 CM, COM ACABAMENTO COLADO E FOTOLITO INCLUSO. BLOCO COM 50 FOLHAS.	bl.	1.000		1,66	1.660,00	Sandra Godoi
02	FICHA DE RECLAMAÇÃO DA VIGILÂNCIA AMBIENTAL – BLOCO COM 100 FOLHAS, 1 X 0 COR, EM PAPEL SULFITE 75 GRAMAS, NO TAMANHO 21 X 30, ACABAMENTO COLADO E GRAMPEADO. TAMANHO 21X30, PAPEL SULFITE 75 GRAMAS COM FOLTOLITO INCLUSO.	bl.	1.000		1,98	1.980,00	Sta Cecilia
03	DECLARAÇÃO/AUTORIZAÇÃO PARA CASTRAÇÃO – COR 1X0- IMPRESSO EM PAPEL SULFITE 75G A4 – TAMANHO 22X30 CM - ACABAMENTO COLADO E PICOTADO NO CENTRO - BLOCO COM 50 FOLHAS - FOTOLITO INCLUSO	bl.	1.000		1,67	1.670,00	Marquinhos
04	FICHA DE AVALIAÇÃO SANITARIA – COR 1x0 - IMPRESSO EM 2 VIAS E EM PAPEL AUTOCOPIATIVO SENDO A PRIMEIRA VIA NA COR BRANCA E A SEGUNDA VIA NA COR AZUL - TAMANHO 22X30 CM ACABAMENTO COLADO - BLOCO COM 50 FOLHAS - FOTOLITO INCLUSO.	bl.	1.000		5,18	5.180,00	Sandra Godoi
05	FICHA DE CONTROLE - ENTRADA DE ANIMAIS - EM PAPEL SULFITE 75G, MEDINDO 21X30, COR 1X1 (FRENTE E VERSO) - ACABAMENTO COLADO. BLOCO COM 50 FOLHAS COM FOTOLITO INCLUSO.	bl.	1.000		1,67	1.670,00	Marquinhos
06	ORIENTAÇÃO EDUCATIVA – BLOCO COM 50 JOGOS X 02 VIAS COM CARBONO DE BOA QUALIDADE, SENDO A 1ª VIA BRANCA E A 2ª VIA AMARELA. ACABAMENTO COLADO. TAMANHO 20,5X30,5. 1ª VIA EM PAPEL SULFITE 75 GRAMAS. 2ª VIA EM PAPEL BOND 75 GRAMAS.	bl.	1.000		1,98	1.980,00	Sta Cecilia
07	RELATORIO TECNICO - COR 1X0-IMPRESSO EM PAPEL SULFITE 75G A4 - TAMANHO 22X30 CM. ACABAMENTO COLADO - BLOCO COM 50 FOLHAS - FOTOLITO INCLUSO	bl.	1.000		1,65	1.650,00	Sandra Godoi
08	TRIAGEM SOCIO-ECONOMICA PARA O PROGRAMA DE CASTRAÇÃO - COR 1X0-IMPRESSO EM PAPEL SULFITE 75G A4 - TAMANHO 22X30 CM ACABAMENTO COLADO - BLOCO COM 50 FOLHAS - FOTOLITO INCLUSO.	bl.	1.000		1,65	1.650,00	Sandra Godoi
09	ALMANAQUE COM CAPA 4X4 CORES - 21X30 ABERTO PAPEL COUCHE FOSCO - 115G FOLHA EXTRA: PAPEL COUCHE FOSCO 115G - 4X0 CORES - 21X30 CM ABERTO MIOLO COM 48 PAGINAS - 1X1 COR - 21X30 ABERTO - PAPEL JORNAL ACABAMENTO: GRAMPO CAVALO - DOBRA	un	10.000		0,48	4.800,00	Marquinhos
10	FICHA PARA EXAME DE RAIVA - COR 4X0 – IMPRESSO EM PAPEL OFF-SET 90 G – TAMANHO 22X30- COM ACABAMENTO COLADO- BLOCO COM 50 FOLHAS – FOTOLITO INCLUSO	bl.	500		1,93	965,00	Valente
11	FICHA DE CASTRAÇÃO - FRENTE E VERSO COR 1X1 - IMPRESSO EM PAPEL SULFITE 75G A4 - TAMANHO 22X30 CM ACABAMENTO COLADO - BLOCO COM 50 FOLHAS - FOTOLITO INCLUSO.	bl.	500		1,65	825,00	Sandra Godoi
	VALOR TOTAL 24.030,00						

Vencedor: **MARQUINHOS ARTES GRAFICAS LTDA ME**

Itens: **03, 05, e 09**

Valor Total R\$ **8.140,00**

Vencedor: **SANDRA GODOI DE ALMEIDA PAPELARIA ME**

Itens: **01, 04, 07, 08 e 11**

Valor Total R\$ **10.965,00**

Vencedor: **GRAFICA E EDITORA VALENTE FARTURA LTDA**

Itens: **10**

Valor Total R\$ **965,00**

Vencedor: **SANTA CECILIA EDITORIAL ELISIARIO LTDA EPP**

Itens: **02 e 06**

Valor Total R\$ **3.960,00**

Pregão Presencial nº. 248/13 - Processo nº. 25.408/2013

Ata de Registro de Preços nº 135/2013

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA, **FORT GAS DISTRIBUIDORA BOTUCATU LTDA EPP**, VISANDO A RECARGA DE GAS GLP P/13 E P/45 JUNTO AS UNIDADES ESCOLARES.

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN	Quant.	R\$ UNIT	R\$ TOTAL	Detentores
01	RECARGA DE BOTIJOÃO DE GÁS GLP P/13 KG. MARCA: Copagaz	UN	350	43,00	15.050,00	Fort Gas Distribuidora de Botucatu Ltda
02	RECARGA DE BOTIJOÃO DE GÁS GLP P/45 KG. MARCA: Copagaz	UN	220	155,00	34.100,00	Fort Gas Distribuidora de Botucatu Ltda
VALOR TOTAL R\$ 49.150,00						

Pregão nº. 180/2.013 - Processo nº. 18.278/2013

Ata de Registro de Preços 101/2013

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E AS EMPRESAS, **SANDRA GODOI DE ALMEIDA PAPELARIA ME, MARQUINHOS ARTES GRAFICAS LTDA ME, SANTA CECILIA EDITORIAL ELISIARIO LTDA EPP, JOÃO DE FREITAS JUNIOR BAURU ME, GRAFICA E EDITORA VALENTE FARTURA LTDA**, VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA A SECRETARIA DE SAÚDE.

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant.	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	DETENTORES
01	RESUMO DE ATENDIMENTO DO RECÉM-NASCIDO - PRIMEIRA CONSULTA DO RÉCEM-NASCIDO. ESPECIFICAÇÕES: COR 1X1, IMPRESSO EM PAPEL OFF-SET 90 G, TAMANHO 22X30 CM, COM ACABAMENTO COLADO. BLOCO DE 50 FOLHAS E FOTOLITO INCLUSO.	bl	50		1,70	85,00	Marquinhos Artes Gráficas Ltda
02	PRIMEIRA CONSULTA DO RÉCEM-NASCIDO. ESPECIFICAÇÕES: COR 1X1, IMPRESSO EM PAPEL OFF-SET 90 G, TAMANHO 22X30 CM, COM ACABAMENTO COLADO. BLOCO COM 50 JOGOS (CADA JOGO SÃO 02 FOLHAS FRENTE E VERSO). FOTOLITO INCLUSO.	bl	50		1,50	75,00	Santa Cecilia Editorial Elisiario Ltda Epp
03	REGISTRO DE AMOSTRAS DO TESTE DO PEZINHO. ESPECIFICAÇÕES: COR 1X1, IMPRESSO EM PAPEL OFF-SET 90 G, TAMANHO 22X30 CM, COM ACABAMENTO COLADO. BLOCO DE 50 FOLHAS E FOTOLITO INCLUSO.	bl	25		1,50	37,50	Santa Cecilia Editorial Elisiário Ltda Epp
04	ENVELOPE SACO OURO TAMANHO 18X25 CM. ESPECIFICAÇÕES: GRAMATURA 80 G/M2, NA COR 1X0.	un	6.000		0,15	900,00	Marquinhos Artes Gráficas Ltda
05	ENVELOPE BRANCO TIMBRADO NA FRENTE- TAMANHO OFÍCIO (11,4 X 22,9 CM). ESPECIFICAÇÕES: 1 X 0 COR , 90 DE GRAMATURA.	un	8.000		0,064	512,00	Sandra Godoi de Almeida Papelaria Me
06	ENVELOPE PARDO EXTRA - GRANDE. ESPECIFICAÇÕES: TAMANHO: 31 X 41CM, COR 1 X 0 (02 TIMBRES NA FRENTE + ENDEREÇO) E GRAMATURA 80 M².	un	5.000		0,164	820,00	João de Freitas Junior Bauru ME
07	ENVELOPE PARDO MÉDIO. ESPECIFICAÇÕES: TAMANHO: 18,5 X 25CM, COR 1 X 0 (02 TIMBRES NA FRENTE + ENDEREÇO) E GRAMATURA 80 M².	un	5.000		0,12	600,00	Gráfica e Editora Valente Fartura Ltda

08	ENVELOPE PARDO TAMANHO 36 X 26 CM. ESPECIFICAÇÕES: COR 1X0 E GRAMATURA 90.	un	25.000		0,165	4.125,00	Sandra Godoi de Almeida Papelaria Me
VALOR TOTAL R\$ 7.154,50							

ANULAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

TOMADA DE PREÇO Nº 007/13
PROCESSO ADM. Nº 19.481/13

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL

O presente procedimento foi aberto, para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSULTORIA E POJETOS PARA GERENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE CINCO BARRAGENS PARAAMORTECIMENTO DE CHEIAS EM BOTUCATU, no entanto, o senhor Secretario Municipal de Planejamento solicitou que o referido processo não deve ter prosseguimento, pois a obra de construção das barragens ainda não foi licitada e o projeto executivo das cinco barragens encontra-se na fase de elaboração. Assim a Comissão Permanente de licitações - COPEL, sugere ao Sr. Prefeito Municipal a **ANULAÇÃO** do presente nos termos do art. 49 da Lei de Licitação. Às considerações de V.Exa.,

Botucatu, 21 de agosto de 2013

CARLOS EDUARDO SPELTRI- PRESIDENTE DA COPEL

A
COPEL

Acato o despacho do Sr. Presidente da Comissão Permanente de Licitações, **anule-se** o presente nos termos do art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93. Botucatu, 21 de agosto de 2013

JOÃO CURY NETO -PREFEITO MUNICIPAL

RESCISÃO

CANCELAMENTO ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PODER EXECUTIVO DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE

LEI Nº 5.509
de 27 de agosto de 2013.

“Declara as Cidades de Itatinga, Pardinho e Pratânia, Estado de São Paulo, como Cidades Irmãs da Cidade de Botucatu, Estado de São Paulo”.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam consideradas Cidades Irmãs da Cidade de Botucatu, estado de São Paulo, as Cidades de Itatinga, Pardinho e Pratânia, no estado de São Paulo.

Art. 2º Para a consolidação do disposto no artigo 1º, a Câmara Municipal conferirá às “Cidades Irmãs”, através dos representantes do Poder Executivo, diploma de “Cidade Irmã”.

Art. 3º O Poder Público Municipal, pelos seus órgãos próprios, promoverá as medidas necessárias a assegurar o maior intercâmbio e a aproximação entre as “Cidades Irmãs” de que trata esta Lei, especialmente no âmbito das relações culturais, sociais, econômicas e de políticas públicas de meio ambiente.

Art. 4º O Poder Público Municipal também promoverá , quando isto ainda não tiver sido feito à data da publicação desta Lei, através de convite aos representantes das “Cidades Irmãs”, declaração conjunta de propósitos que será firmada após os encaminhamentos necessários.

Parágrafo único. A declaração conjunta deverá ter por objetivos básicos, entre outros:

I - A busca do fortalecimento dos laços de amizade entre os dois Municípios;

II - Acordos e programas de ação com o fim de fomentar o mais amplo conhecimento recíproco, para fundamentar os intercâmbios sociais, culturais e econômicos, em especial os relativos à organização, administração, gestão urbana e preservação ambiental;

III - A troca de informações e a difusão junto as comunidades das obras culturais, turísticas, desportivas, políticas e sociais, que respondam a seus respectivos interesses;

IV - Convênios, através de programas e projetos de colaboração que se estabelecerão nos diferentes campos de atuação;

V - A facilitação dos contratos entre empresas ou instituições interessadas e os órgãos competentes relativos aos setores responsáveis pelos convênios em cada cidade;

VI - Outros programas de cooperação técnica entre ambas as cidades que poderão ser firmados de acordo com o mútuo interesse das partes; e,

VII - A realização de acordos bilaterais visando a troca de conhecimentos sobre as raízes étnicas, folclóricas e musicais de cada um dos Municípios nos quais se situam as “Cidades-Irmãs” constantes desta Lei.

Art.6º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 27 de agosto de 2013.

João Cury Neto
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente em 27 de agosto de 2013 - 158º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Rogério José Dálio
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

DECRETO Nº 9.537
de 22 de agosto de 2013

“Permite o uso de bem público ao Grupo de Amigos Radioamadores de Botucatu - GARA”.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo Administrativo nº 15.094/13 e Lei Municipal nº 3.682/ 97,

DECRETA:

Art. 1º. Fica permitido o uso de uma área no morro de Rubião Júnior ao GRUPO DE AMIGOS RADIOAMADORES (GARA), nos termos do parágrafo terceiro do artigo 83 da Lei Orgânica do Município de Botucatu.

Parágrafo único: A área destina-se a instalação de duas repetidoras de radioamador (V.H.F e U.H.F.), mediante autorização do órgão competente.

Art. 2º. A permissão de uso de que trata o artigo 1º do presente Decreto é feita a título precário, nos termos do disposto no parágrafo terceiro do artigo 83 da Lei Orgânica do Município de Botucatu.

Art. 3º. A entidade beneficiária utilizará o imóvel descrito no presente Decreto, exclusivamente para atendimento de seus objetivos sociais, assim especificados em seu Estatuto Social, perdurando a presente permissão de uso enquanto tais objetivos forem cumpridos.

Parágrafo único – A permissão de uso objeto do presente Decreto poderá ser rescindida e o imóvel retomado pela Administração a qualquer tempo, caso não cumprido o disposto pela entidade beneficiária do disposto no caput do presente artigo ou por motivo de interesse por parte da Administração.

Art. 4º. Nas propagandas de divulgação dos eventos a serem realizados pela entidade beneficiária, obrigatoriamente, deverá constar a parceria com a Prefeitura Municipal de Botucatu, de que trata o presente Decreto.

Art. 5º. Quaisquer construções e benfeitorias eventualmente realizadas no imóvel incorporam-se a este, tornando-se propriedade pública, sem direito a retenção ou indenização.

Art. 6º. A permissão de uso de que trata o presente Decreto será feita sem ônus tributário à entidade beneficiária, de forma gratuita e sem quaisquer contraprestações.

Art. 7º. Fica vedada a cessão, transferência, locação ou empréstimo a terceiros, no todo ou em parte, do imóvel objeto da presente permissão de uso.

Art. 8º. O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 22 de agosto de 2013.

João Cury Neto
Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente aos 22 de agosto de 2013 - 158º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Rogério José Dálio
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

DECRETO Nº 9.544
de 26 de agosto de 2013.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar”

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo Administrativo n.º 31.173/2013,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$3.000,00 (três mil reais), obedecendo a seguinte natureza de despesa e função de governo, a saber:

Conta do Orçamento	Órgão	Fonte	Valor (R\$)
02.01.01.05.153.0003.2006.3.3.90.39	Gabinete do Prefeito	01	3.000,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior será coberto com o recurso proveniente da anulação parcial, até o limite de R\$3.000,00 (três mil reais), da seguinte natureza de despesa e função de governo, abaixo especificadas, constantes do Orçamento Programa do corrente exercício, como segue:

Conta do Orçamento	Órgão	Fonte	Valor (R\$)
02.01.01.05.153.0003.2006.3.3.90.30	Gabinete do Prefeito	01	3.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 26 de agosto de 2013.

João Cury Neto
Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente, em 26 de agosto de 2013 - 158º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Rogério José Dálio
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

DECRETO Nº 9.545
de 26 de agosto de 2013.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar”

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Processo Administrativo n.º 31.485/2013,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$224.000,00 (duzentos e vinte e quatro mil reais), obedecendo a seguinte natureza de despesa e função de governo, a saber

Conta do Orçamento	Órgão	Fonte	Valor (R\$)
02.23.08.20.601.0010.2039.4.4.90.52	Desenvolvimento	01	224.000,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior será coberto com o recurso proveniente do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2012.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Botucatu, 26 de agosto de 2013.
João Cury Neto
Prefeito Municipal
Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente aos 26 de agosto de 2013 - 158º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.
Rogério José Dálio
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

DECRETO Nº 9.546
de 26 de agosto de 2013.
“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar”
JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo Administrativo n.º 31.190/2013,
D E C R E T A:
Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$406.000,00 (quatrocentos e seis mil reais), obedecendo as seguintes naturezas de despesa e funções de governo, a saber:

Conta do Orçamento	Órgão	Fonte	Valor (R\$)
02.14.02.15.452.0012.2027.3.3.90.30	Obras	01	23.000,00
02.14.02.15.452.0012.2028.3.3.90.30	Obras	01	32.000,00
02.14.02.15.452.0012.2029.3.3.90.30	Obras	01	17.000,00
02.14.02.17.512.0012.2026.3.3.90.30	Obras	01	300.000,00
02.14.02.26.782.0012.2030.3.3.90.30	Obras	01	34.000,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes das anulações parciais, até o limite de R\$406.000,00 (quatrocentos e seis mil reais), das seguintes naturezas de despesa e funções de governo, abaixo especificadas, constantes do Orçamento Programa do corrente exercício, como segue:

Conta do Orçamento	Órgão	Fonte	Valor (R\$)
02.14.02.15.452.0012.2027.4.4.90.52	Obras	01	23.000,00
02.14.02.15.452.0012.2028.3.3.90.93	Obras	01	32.000,00
02.14.02.15.452.0012.2029.4.4.90.52	Obras	01	17.000,00
02.14.02.17.512.0012.2026.3.3.90.39	Obras	01	300.000,00
02.14.02.26.782.0012.2030.4.4.90.52	Obras	01	34.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Botucatu, 26 de agosto de 2013.
João Cury Neto
Prefeito Municipal
Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente, em 26 de agosto de 2013 - 158º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.
Rogério José Dálio
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

DECRETO Nº 9.547
de 26 de agosto de 2013.
“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar”
JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo Administrativo n.º 31.631/2013,
D E C R E T A:
Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$10.000,00 (dez mil reais), obedecendo a seguinte natureza de despesa e função de governo, a saber:

Conta do Orçamento	Órgão	Fonte	Valor (R\$)
02.21.01.04.122.0003.2007.4.4.90.52	Governo	01	10.000,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior será coberto com o recurso proveniente da anulação parcial, até o limite de R\$10.000,00 (dez mil reais), da seguinte natureza de despesa e função de governo, abaixo especificadas, constantes do Orçamento Programa do corrente exercício, como segue:

Conta do Orçamento	Órgão	Fonte	Valor (R\$)
02.21.01.04.122.0003.2007.3.3.90.30	Governo	01	10.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Botucatu, 26 de agosto de 2013.
João Cury Neto
Prefeito Municipal
Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente, em 26 de agosto de 2013 - 158º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.
Rogério José Dálio
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

DECRETO Nº 9.548
de 26 de agosto de 2013.
“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar”
JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo Administrativo n.º 31.862/2013,
D E C R E T A:
Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), obedecendo a seguinte natureza de despesa e função de governo, a saber:

Conta do Orçamento	Órgão	Fonte	Valor (R\$)
01.01.01.01.031.0001.2001.3.3.90.39	Câmara	01	150.000,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior será coberto com o recurso proveniente da anulação parcial, até o limite de R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), da seguinte natureza de despesa e função de governo, abaixo especificadas, constantes do Orçamento Programa do corrente exercício, como segue:

Conta do Orçamento	Órgão	Fonte	Valor (R\$)
01.01.01.01.031.0001.1001.4.4.90.51	Câmara	01	150.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Botucatu, 26 de agosto de 2013.
João Cury Neto
Prefeito Municipal
Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente, em 26 de agosto de 2013 - 158º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.
Rogério José Dálio
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

DECRETO Nº 9.549
de 27 de agosto de 2013.
“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar”

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo Administrativo n.º 31.319/2013,
D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), obedecendo a seguinte natureza de despesa e função de governo, a saber:

Conta do Orçamento	Órgão	Fonte	Valor (R\$)
02.23.02.23.695.0003.2007.3.3.90.39	Desenvolvimento	01	150.000,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior será coberto com o recurso proveniente da anulação parcial, até o limite de R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), da seguinte natureza de despesa e função de governo, abaixo especificadas, constantes do Orçamento Programa do corrente exercício, como segue:

Conta do Orçamento	Órgão	Fonte	Valor (R\$)
02.23.02.23.695.0003.2007.4.4.90.52	Desenvolvimento	01	150.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Botucatu, 27 de agosto de 2013.
João Cury Neto
Prefeito Municipal
Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente, em 27 de agosto de 2013 - 158º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.
Rogério José Dálio
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

PORTARIA N.º 9.152
de 22 de agosto de 2013.
I - DESIGNAR, ***Edivirges Genoveva Desen Henrique e Wesley Martinez Yong***, como representantes da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do Ata de Registro de Preços n.º 141/2013 - Processo Administrativo n.º 25.442/2013 - Pregão n.º 234/2013, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:
PORTARIA N.º 9.153
de 22 de agosto de 2013.
I - DESIGNAR, ***Miriam Roma Ferreira e Paulo Stanley Júnior***, como representantes da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços n.º 143/13 - Processo Administrativo n.º 28.302/13 - Pregão n.º 269/13, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:

PORTARIA N.º 9.154
de 22 de agosto de 2013.
I - DESIGNAR, ***Adriana Cristina Stamponi e Tarcizio Simoneti Júnior***, como representantes da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado com a empresa Proeste Dracena Comércio de Veículos e Peças Ltda - Processo Administrativo n.º 13.729/2013 - Pregão n.º 144/2013, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:
PORTARIA N.º 9.155
de 22 de agosto de 2013.
I - DESIGNAR, ***Edivirges Genoveva Desen Henrique e Wesley Martinez Yong***, como representantes da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do Ata de Registro de Preços n.º 142/2013 - Processo Administrativo n.º 25.560/2013 - Pregão n.º 236/2013, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:

PORTARIA N.º 9.163
de 26 de agosto de 2013.
I - DESIGNAR, ***Paulo Stanley Junior e Miriam Roma Ferreira***, como representantes da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado com a empresa GRC Brasil Ltda. ME, no Processo Administrativo n.º 55.215/2012 - Pregão n.º 392/2012, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:

CONVOCAÇÃO

COMPARECER À SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL NO DIA 02.09.2013 ÀS 10:00 HORAS O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s) NO CONCURSO PUBLICO DO EDITAL Nº. 001/2010:

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

CLASSIFICAÇÃO:	N O M E :
48º lugar	LILIAN ANTUNES DE OLIVEIRA

Botucatu, 27 de agosto de 2013.

Elisabete Francisco Galhardo Menegon
Chefe da Seção de Administração de Pessoal
Substituta

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso publico.

PUBLICAÇÃO

Torna-se público, para os devidos fins que de acordo com o dispositivo no artigo 57 da Lei Orgânica do Município de Botucatu e a luz do preceito constitucional do artigo 5º, X, através deste Semanário Oficial do Município que os servidores a seguir, apresentaram suas declarações de bens, devidamente arquivado na Seção de Pessoal.

MURILO FERNANDES PAGANINI	ASSESSOR JURIDICO EM LICITAÇÕES PÚBLICAS
---------------------------	--

DIVISÃO DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 26.369 de 20 de agosto de 2013 - EXONERAR, a pedido, a partir desta data, a servidora CINTIA ANDRESA MARTINS MIRANDA do cargo efetivo de AUXILIAR DE ESCRITORIO.

PORTARIA Nº 26.370 de 20 de agosto de 2013 - CONCEDER, 30 (trinta) dias de afastamento por Auxílio Doença, de 05/08/13 a 03/09/13, ao servidor RODRIGO BARBOSA.

PORTARIA Nº 26.371 de 20 de agosto de 2013 - CONCEDER, 15 (quinze) dias de afastamento por Auxílio, de 13/08/13 a 27/08/13, à servidora CIBELE CRISTINA BORGATTO CERANTO.

PORTARIA Nº 26.372 de 20 de agosto de 2013 - CONCEDER, 06 (seis) dias de afastamento por Auxílio Doença, de 13/08/13 a 18/08/13, ao servidor ADILSON BONGIOVANNI.

PORTARIA Nº 26.373 de 20 de agosto de 2013 - CONCEDER, 15 (quinze) dias de afastamento por Auxílio Doença, de 13/08/13 a 27/08/13, ao servidor LEANDRO RODRIGO CAMARGO BIAZON.

PORTARIA Nº 26.374 de 20 de agosto de 2013 - CONCEDER, em prorrogação, 14 (quatorze) dias de afastamento por Auxílio Doença, de 14/08/13 a 27/08/13, à servidora HELENA APARECIDA PIZONI DA SILVA.

PORTARIA Nº 26.375 de 20 de agosto de 2013 - CONCEDER, a servidora FERNANDA LOFIEGO SILVA FRACAROLI, 60 (sessenta) dias de prorrogação da Licença maternidade, no período de 12/11/13 a 10/01/14.

PORTARIA Nº 26.376 de 20 de agosto de 2013 - CONCEDER, a servidora ANA PAULA GODOY FORTI, 60 (sessenta) dias de prorrogação da Licença maternidade, no período de 26/11/13 a 24/01/14.

PORTARIA Nº 26.377 de 20 de agosto de 2013 - DECLARAR, conforme certidão de Averbação anexo ao respectivo processo, a servidora, passe a assinar ANA PAULA DOS SANTOS.

PORTARIA Nº 26.378 de 20 de agosto de 2013 - CONCEDER, a servidora SILMARA DE CAMPOS PACHECO ARRUDA, 60 (sessenta) dias de prorrogação da Licença maternidade, no período de 07/11/13 a 05/01/14.

PORTARIA Nº 26.379 de 20 de agosto de 2013 - CONCEDER, em prorrogação, 07 (sete) dias de afastamento por Auxílio Doença, de 14/08/13 a 20/08/13, à servidora MARIA ADRIANA CANOLA WINCKLER.

PORTARIA Nº 26.380 de 20 de agosto de 2013 - CONCEDER, em prorrogação, 28 (vinte e oito) dias de afastamento por Auxílio Doença, de 17/08/13 a 13/09/13, ao servidor JAIRO DE OLIVEIRA.

PORTARIA Nº 26.381 de 20 de agosto de 2013 - CONCEDER, em prorrogação, 04 (quatro) dias de afastamento por Auxílio Doença, de 17/08/13 a 20/08/13, à servidora PATRÍCIA BATISTA PINTO.

PORTARIA Nº 26.382 de 20 de agosto de 2013 - CONCEDER, em prorrogação, 60 (sessenta) dias de afastamento por Auxílio Doença, de 17/08/13 a 15/10/13, ao servidor RONALDO APARECIDO DE CAMARGO.

PORTARIA Nº 26.383 de 20 de agosto de 2013 - CONCEDER, em prorrogação, 17 (dezessete) dias de afastamento por Auxílio Doença, de 18/08/13 a 03/09/13, ao servidor MANUEL THEODORO GALVÃO.

PORTARIA Nº 26.384 de 20 de agosto de 2013 - CONCEDER, em prorrogação, 30

(trinta) dias de afastamento por Auxílio Doença, de 21/08/13 a 19/09/13, à servidora CAMILA CORREA.

PORTARIA Nº 26.385 de 20 de agosto de 2013 - CONCEDER, 15 (quinze) dias de afastamento por Auxílio Doença, de 15/08/13 a 29/08/13, ao servidor SAMUEL RODRIGUES.

PORTARIA Nº 26.386 de 20 de agosto de 2013 - CONCEDER, 45 (quarenta e cinco) dias de afastamento por Auxílio, de 16/08/13 a 29/09/13, à servidora TATIANE CORDEIRO MUELHAUSE.

PORTARIA Nº 26.387 de 21 de agosto de 2013 - DESIGNAR, a partir desta data, a servidora PRISCILLA SILVA HENROZ BOLOGNESI para responder pela Função em Comissão de Coordenador Pedagógico, prestando serviços junto à EMES de Botucatu.

PORTARIA Nº 26.388 de 21 de agosto de 2013 - REMOVER, a partir desta data, a prestação de serviços da servidora PATRICIA FABIANA HERZONGERATH DE BRITO MAZIERO, da Secretaria Municipal de Educação para a 1ª e 2ª série – Noturno (Substituição) da EMES de Botucatu.

PORTARIA Nº 26.389 de 21 de agosto de 2013 - I – RESILIR, a partir do dia 03/08/13, o contrato de trabalho da servidora IVONE MARIA APARECIDA RODRIGUES do emprego de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, sob regime C.L.T. e II - NOMEAR, a partir do dia 04/08/13, a servidora no cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS.

PORTARIA Nº 26.390 de 22 de agosto de 2013 - CONCEDER, em prorrogação, 30 (trinta) dias de afastamento por Auxílio Doença, de 23/08/13 a 21/09/13, à servidora RENATA DELBIN POLIMENI.

PORTARIA Nº 26.391 de 22 de agosto de 2013 - CONCEDER, em prorrogação, 90 (noventa) dias de afastamento por Auxílio Doença, de 22/08/13 a 19/11/13, ao servidor JÚLIO ROBERTO DE ALMEIDA BARROS.

PORTARIA Nº 26.392 de 22 de agosto de 2013 - CONCEDER, 01 (um) dia de afastamento por Auxílio Doença, de 20/08/13 a 20/08/13, ao servidor GILMAR DOS SANTOS CRAVEIRO.

PORTARIA Nº 26.393 de 22 de agosto de 2013 - CONCEDER, 04 (quatro) dias de afastamento por Auxílio Doença, de 17/08/13 a 20/08/13, à servidora ELESSANDRA DE FÁTIMA SELPIS MEDEIROS.

PORTARIA Nº 26.394 de 22 de agosto de 2013 - CONCEDER, 48 (quarenta e oito) dias de afastamento por Auxílio Doença, de 19/08/13 a 05/10/13, à servidora RITA DE CÁSSIA STÁFICO BRISIGHELO.

PORTARIA Nº 26.395 de 22 de agosto de 2013 - CONCEDER, 30 (trinta) dias de afastamento por Auxílio Doença, de 16/08/13 a 14/09/13, à servidora ERIKA VICTORIA.

PORTARIA Nº 26.396 de 22 de agosto de 2013 - CONCEDER, 05 (cinco) dias de afastamento por Auxílio Doença, de 20/08/13 a 24/08/13, à servidora MÁRCIA VENTRELLA.

PORTARIA Nº 26.397 de 22 de agosto de 2013 - CONCEDER, 30 (trinta) dias de afastamento por Auxílio Doença, de 16/08/13 a 14/09/13, à servidora ADRIANA APARECIDA DE AGUIAR CORREA.

ERRATA
No Semanário Oficial nº 1193 – de 18 de janeiro de 2013, página 07,
PORTARIA Nº 25.149 de 09 de janeiro de 2013.
ONDE SE LÊ : ...” nos termos do artigo 48 e seus parágrafos, da Lei Complementar nº 911/2011.”.
LEIA-SE : ...” nos termos dos artigos 48 e 50 seus parágrafos, da Lei Complementar nº 911/2011.”.
Botucatu, 22 de agosto de 2013.

DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS

Convenio nº: 101/2013
Processo Administrativo: 8356/2013
Conveniente: Prefeitura Municipal/CMDCA
Conveniada: Guarda Mirim de Botucatu
Objeto: Compra de equipamentos .
Valor: R\$ 19.532,00- Vigência: 31/12/2013 Assinatura: 24/04//2013
(republicado por ter saído com incorreção)

Termo de Aditamento nº 134 ao Convenio nº:0095/2013
Processo Administrativo: 4131/2013
Conveniente: Prefeitura Municipal/CMDCA
Conveniada: Associação Bethel – UPS Bethel Educação
Objeto: Correção do número do processo administrativo
Assinatura: 28/08/2013

Aditamento nº 135 ao Convenio nº: 073/2013
Processo Administrativo: 7036/2013
Conveniente: Prefeitura Municipal

Conveniada: Núcleo Assistencial Paulo e Estevão
Objeto: Correção do número do processo administrativo
Assinatura: 28/08/2013

Aditamento nº 137 ao Convenio nº: 041/2013
Processo Administrativo: 1524/2013
Conveniente: Prefeitura Municipal/CMDCA
Conveniada: Instituto Flora Vida
Objeto: Acréscimo de valor
Valor: R\$ 20.000,00 - Assinatura: 28/08/2013

Convenio nº: 138/2013
Processo Administrativo: 20011/2013
Conveniente: Prefeitura Municipal/Secretaria de Planejamento
Conveniada: Associação de Engenharia de Botucatu
Objeto: Atualização cadastral
Valor: R\$ 140.282,80 - Assinatura: 09/08/2013

2º Aditamento nº 139 ao Convenio nº: 018/2013

Processo Administrativo: 1511/2013
Conveniente: Prefeitura Municipal/CMDCA
Conveniada: Associação Fraternal Pelicano-AFRAPE
Objeto: Acréscimo de valor
Valor: R\$ 5.000,00 - Assinatura: 29/08/2013

2º Aditamento nº 140 ao Convenio nº: 033/2013
Processo Administrativo: 1515/2013
Conveniente: Prefeitura Municipal/CMDCA
Conveniada: Núcleo Assistencial “Joanna de Angelis”
Objeto: Acréscimo de valor
Valor: R\$ 3.900,00 - Assinatura: 28/08/2013
Aditamento nº 141 ao Convenio nº: 042/2013
Processo Administrativo: 1523/2013
Conveniente: Prefeitura Municipal/CMDCA
Conveniada: Instituto Flora Vida
Objeto: Acréscimo de valor
Acréscimo de valor
Valor: R\$ 6.700,00 - Assinatura: 28/08/2013

2º Termo de Aditamento nº 142 ao Convenio nº: 095/2013
Processo Administrativo: 4131/2013
Conveniente: Prefeitura Municipal/CMDCA
Conveniada: Associação Bethel – UPS Bethel Educação
Objeto: Acréscimo de Valor
Valor: R\$ 7.070,00 - Assinatura: 28/08/2013

Aditamento nº 143 ao Convenio nº: 039/2013
Processo Administrativo: 1518/2013
Conveniente: Prefeitura Municipal/CMDCA
Conveniada: Fundação Casa das Meninas “Amando de Barros”
Objeto: Acréscimo de Valor

Valor: R\$ 1.000,00 - Assinatura: 28/08/2013

Aditamento nº 144/2013 ao Convenio nº:036/2013
Processo Administrativo: 1517/2013
Conveniente: Prefeitura Municipal - CMDCA
Conveniada: Creche e Berçário “Criança Feliz”
Objeto: Acréscimo de. Valor
Valor: R\$ 14.825,19 - Assinatura: 28/08/2013

Aditamento nº 145 ao Convenio nº:031/2013
Processo Administrativo: 1516/2013
Conveniente: Prefeitura Municipal/CMDCA
Conveniada: Centro Regional de Registro e Atenção aos Maus Tratos na Infância -
CRAMI
Objeto: Acréscimo de Valor
Valor: R\$ 1.800,00 - Assinatura: 28/08/2013

Aditamento nº 146 ao Convenio nº:1411/2012
Processo Administrativo: 35717/2012
Conveniente: Prefeitura Municipal/SMAS
Conveniada: Centro de Integração da Mulher – CIM Mulher
Objeto: Acréscimo de Valor e prorrogação de Prazo
Valor: R\$ 7.000,00 – Vigência: 31/01/2014 - Assinatura: 28/08/2013

Aditamento nº 147 ao Convenio nº:084/2013
Processo Administrativo: 12659/2013
Conveniente: Prefeitura Municipal/Esporte
Conveniada: Associação Atlética Ferroviária
Objeto: Acréscimo de Valor
Valor: 20.700,00 - Assinatura: 20/08/2013

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

01. Comunicado de Alimento - Cadastro/Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.
Protocolo: 607/13 Data de Protocolo: 18/04/2013
CEVS: 350750601-472-000456-1-6
Razão Social: ROGÉRIO ROSA & CIA LTDA - ME
CNPJ/CPF: 14.469.016/0001-52
Endereço: Rua Pedro Miguel Oyan, 490 Cohab I Município: BOTUCATU CEP: 18605-040 UF: SP
Resp. Legal: ROGÉRIO ROSA CPF: 30865694842
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.
defer protocolo 607/13 por estar de acordo com as normas sanitárias.

02. Comunicado de Alimento - Cadastro/Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.
Protocolo: 784/13 Data de Protocolo: 23/05/2013
CEVS: 350750601-472-000460-1-9
Razão Social: DOMINGOS PASCOAL RODRIGUES
CNPJ/CPF: 18.145.163/0001-28
Endereço: Rua Cyro Leão, 71 Cohab I Município: BOTUCATU CEP: 18605-210 UF: SP
Resp. Legal: DOMINGOS PASCOAL RODRIGUES CPF: 13093854830
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.
defer protocolo 784/13 por estar de acordo com as normas sanitárias.

03. Comunicado de Alimento - Cadastro/Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.
Protocolo: 1177/13 Data de Protocolo: 02/08/2013
CEVS: 350750601-463-000040-2-2
Razão Social: FLAVIA DE PAULA CELESTINO ME
CNPJ/CPF: 16.808.060/0001-75
Endereço: Avenida Doutor Vital Brasil, 856 Vila São Lúcio BOTUCATU CEP: 18603-193 UF: SP.
Resp. Legal: FLAVIA DE PAULA CELESTINO CPF: 31289208859
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.
defer protocolo 1177/13 por estar de acordo com as normas sanitárias.

04. Comunicado de Alimento - Cadastro/Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.
Protocolo: 464/13 Data de Protocolo: 26/03/2013
CEVS: 350750601-561-001243-1-1
Razão Social: ANDERSON CLAYTON DE OLIVEIRA RESTAURANTE- ME
CNPJ/CPF: 14.193.520/0001-72
Endereço: Rua Curuzu, 122 Centro Município: BOTUCATU CEP: 18600-060 UF: SP.
Resp. Legal: ANDERSON CLAYTON DE OLIVEIRA CPF: 37232942869
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.
defer protocolo 464/13 por estar de acordo com as normas sanitárias.

05. Comunicado de Alimento - Cadastro/Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.
Protocolo: 386/13 Data de Protocolo: 08/03/2013
CEVS: 350750601-561-000936-1-0
Razão Social: BENKEI SUSHI BAR E RESTAURANTE LTDA ME
CNPJ/CPF: 17.624.062/0001-77 Endereço:
RUA: GENERAL TELLES, 1381 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18602-120 UF: SP.
Resp. Legal: ANDREY CEZAR SABINO CPF: 34060568813
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.
defer protocolo 386/13 por estar de acordo com as normas sanitárias.

06. Comunicado de Alimento - Cadastro/Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.
Protocolo: 1178/13 Data de Protocolo: 02/08/2013

CEVS: 350750601-472-000465-1-5
Razão Social: M.BASSETTO SPADOTTO & CIA LTDA
CNPJ/CPF: 18.563.337/0001-72
Endereço: Rua João Passos, 1233 Centro Município: BOTUCATU CEP: 18602-140 UF: SP.
Resp. Legal: MARILISA BASSETTO SPADOTTO CPF: 02702046878
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.
defer protocolo 1178/13 por estar de acordo com as normas sanitárias.

07. Comunicado de Alimento - Cadastro/Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.
Protocolo: 440/13 Data de Protocolo: 20/03/2013
CEVS: 350750601-561-001238-1-1
Razão Social: VINICIUS GUILHERME FIM - ME
CNPJ/CPF: 17.758.171/0001-87
Endereço: Rua: Primeiro de Maio, 178 Jardim Dom Henrique Município: BOTUCATU CEP: 18608-460 UF: SP.
Resp. Legal: VINICIUS GUILHERME FIM CPF: 36358632892
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.
defer protocolo 440/13 por estar de acordo com as normas sanitárias.

08. Comunicado de Alimento - Cadastro/Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.
Protocolo: 1281/10 Data de Protocolo: 02/12/2010
CEVS: 350750601-561-000751-1-6
Razão Social: MANOEL FLORENCIO NETO - ME
CNPJ/CPF: 12.581.507/0001-65 Endereço: AV. CAMILO MAZONI, 155 VL. PINHEIRO Município: BOTUCATU CEP: 18609-700 UF: SP
Resp. Legal: MANOEL FLORENCIO NETO CPF: 06559046893
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.
defer protocolo 1281/10 por estar de acordo com as normas sanitárias.

09. Comunicado de Alimento - Cadastro/Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.
Protocolo: 1557/12 Data de Protocolo: 13/11/2012
CEVS: 350750601-561-000916-1-8
Razão Social: J. DE CASTRO - BAR -ME
CNPJ/CPF: 16.814.846/0001-03
Endereço: RUA ARLINDO DURANTE, 818 JARDIM MONTE MOR BOTUCATU CEP: 18609-240 UF: SP
Resp. Legal: JOSÉ DE CASTRO CPF: 19391560504
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.
defer protocolo 1557/12 por estar de acordo com as normas sanitárias.

10. Comunicado de Alimento - Cadastro/Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.
Protocolo: 956/13 Data de Protocolo: 01/07/2013
CEVS: 350750601-561-001259-1-1
Razão Social: CHEN WU PASTELARIA
CNPJ/CPF: 18.327.426/0001-10
Endereço: Rua Curuzu, 483 Centro Município: BOTUCATU CEP: 18600-060 UF: SP.
Resp. Legal: CHENGUOTIAN CPF: 22236320841
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.
defer protocolo 956/13 por estar de acordo com as normas sanitárias.

11. Comunicado de Alimento - Cadastro/Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.
Protocolo: 1263/12 Data de Protocolo: 11/09/2012
CEVS: 350750601-561-000907-1-9
Razão Social: ALESSANDRO APARECIDO MOREIRA

CNPJ/CPF: 14.067.403/0001-62
Endereço: AVENIDA: VITAL BRASIL, 314 VILA SÃO LUCIO Município: BOTUCATU CEP: 18603-193 UF: SP.
Resp. Legal: ALESSANDRO APARECIDO MOREIRA CPF: 25895308899
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.
deferre protocolo 1263/12 por estar de acordo com as normas sanitárias.

12. Comunicado de Alimento - Cadastro/Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.
Protocolo: 1696/12 Data de Protocolo: 18/12/2012
CEVS: 350750601-561-000927-1-1
Razão Social: ISABEL CRISTINA LUCIO ME
CNPJ/CPF: 16.829.234/0001-86
Endereço: RUA: SILVESTRE BARTOLI, 1086 JARDIM PANORAMA BOTUCATU CEP: 18608-610 UF: SP.
Resp. Legal: ISABEL CRISTINA LUCIO CPF: 33151174892
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.
deferre protocolo 1696/12 por estar de acordo com as normas sanitárias.

13. Comunicado de Alimento - Cadastro/Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.
Protocolo: 466/13 Data de Protocolo: 26/03/2013
CEVS: 350750601-561-001242-1-4
Razão Social: MARIZA JOSE TRINDADE LANCHONETE
CNPJ/CPF: 05.894.810/0001-52
Endereço: Av. Francisco de Oliveira Leite, 25 Jardim Peabiru Município: BOTUCATU CEP: 18611-785 UF: SP.
Resp. Legal: MARIZA JOSE TRINDADE CPF: 17396576830
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.
deferre protocolo 466/13 por estar de acordo com as normas sanitárias.

14. Comunicado de Alimento - Cadastro/Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.
Protocolo: 1008/13 Data de Protocolo: 10/07/2013
CEVS: 350750601-562-000187-1-6
Razão Social: MARIA VERANEIDE FERNANDES MAGALHÃES
CNPJ/CPF: 17.993.153/0001-80
Endereço: Rua José Miguel Salomão, 455 Jardim Peabiru BOTUCATU CEP: 18604-694 UF: SP.
Resp. Legal: MARIA VERANEIDE FERNANDES MAGALHÃES CPF: 30318319349
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.
deferre protocolo 1008/13 por estar de acordo com as normas sanitárias.

15. Comunicado de Alimento - Cadastro/Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.
Protocolo: 799/13 Data de Protocolo: 24/05/2013
CEVS: 350750601-472-000462-1-3
Razão Social: APARECIDA FATIMA COITO
CNPJ/CPF: 17.630.555/0001-10
Endereço: Rua Waldemar Rosa, 80 Jardim Shangri-lá Município: BOTUCATU CEP: 18608-401 UF: SP.
Resp. Legal: APARECIDA FATIMA COITO CPF: 19542113846
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.
deferre protocolo 799/13 por estar de acordo com as normas sanitárias.

16. Comunicado de Alimento - Cadastro/Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.
Protocolo: 1615/12 Data de Protocolo: 29/11/2012
CEVS: 350750601-561-000921-1-8
Razão Social: EMANUEL LOPES & CIA LTDA ME
CNPJ/CPF: 16.974.747/0001-80
Endereço: AV. CAMILO MAZONI, 1509 VILA PINHEIRO Município: BOTUCATU UF: SP.
Resp. Legal: EMANUEL LOPES CPF: 02121398864
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.
deferre protocolo 1615/13 por estar de acordo com as normas sanitárias.

17. Comunicado de Alimento - Cadastro/Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.
Protocolo: 1138/13 Data de Protocolo: 25/07/2013
CEVS: 350750601-561-001264-1-1
Razão Social: CLAUDINEI DA SILVA
CNPJ/CPF: 18.398.601/0001-60
Endereço: Rua Leonilda Varoli Faconti, 266 Jardim Monte Mor BOTUCATU CEP: 18609-321 UF: SP.
Resp. Legal: CLAUDINEI DA SILVA CPF: 30305348809
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.
deferre protocolo 1138/13 por estar de acordo com as normas sanitárias.

18. Comunicado de Alimento - Cadastro/Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.
Protocolo: 1623/12 Data de Protocolo: 03/12/2012
CEVS: 350750601-472-000370-1-0
Razão Social: MARIA IZABEL KELLER OLIVEIRA ME
CNPJ/CPF: 14.507.732/0001-87
Endereço: AV. CAMILO MAZONI, 1645 JD. PARAÍSO Município: BOTUCATU CEP: 18610-285 UF: SP
Resp. Legal: MARIA IZABEL KELLER OLIVEIRA CPF: 39297706878
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.
deferre protocolo 1623/12 por estar de acordo com as normas sanitárias.

19. Comunicado de Alimento - Cadastro/Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.
Protocolo: 815/12 Data de Protocolo: 26/06/2012
CEVS: 350750601-561-000891-1-7

Razão Social: JANE CLEIDE SANTOS DE AQUINO PINHEIRO ME
CNPJ/CPF: 15.549.248/0001-83
Endereço: RUA JOÃO PASSOS, 353 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18600-040 UF: SP.
Resp. Legal: JANE CLEIDE SANTOS DE AQUINO PINHEIRO CPF: 16440172883
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.
deferre protocolo 812/12 por estar de acordo com as normas sanitárias.

20. Comunicado de Alimento - Cadastro/Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.
Protocolo: 867/13 Data de Protocolo: 10/06/2013
CEVS: 350750601-472-000463-1-0
Razão Social: DANILO DE ARRUDA LUCAS ME
CNPJ/CPF: 17.369.053/0001-87
Endereço: Rua Doutor Rodrigues do Lago, 867 Centro Município: BOTUCATU CEP: 18602-091 UF: SP.
Resp. Legal: DANILO DE ARRUDA LUCAS CPF: 15075609821
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.
deferre protocolo 867/13 por estar de acordo com as normas sanitárias.

21. Comunicado de Alimento - Cadastro/Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.
Protocolo: 753/13 Data de Protocolo: 16/05/2013
CEVS: 350750601-562-000186-1-9
Razão Social: MIRIAN BICESTO VIEITES
CNPJ/CPF: 11.938.881/0001-02
Endereço: Avenida Camilo Mazoni, 934 Jardim Paraíso Município: BOTUCATU CEP: 18610-285 UF: SP.
Resp. Legal: MIRIAN BICESTO VIEITES CPF: 08315544870
Resp. Técnico: JULIANA ARRUDA RAMOS CPF: 36819099894
CBO: Conselho Prof.: CRN No. Inscr.:35.889/P UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.
deferre protocolo 753/13 por estar de acordo com as normas sanitárias.

22. Comunicado de Alimento - Cadastro/Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.
Protocolo: 868/13 Data de Protocolo: 10/06/2013
CEVS: 350750601-561-001256-1-0
Razão Social: MARQUES LUIZ LANCHONETE LTDA ME
CNPJ/CPF: 17.833.902/0001-01
Endereço: Avenida Doutor Vital Brasil, 872 Vila São Lúcio Município: BOTUCATU CEP: 18603-193 UF: SP.
Resp. Legal: PAULO MANOEL MARQUES LUIZ CPF: 04282895845
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.
deferre protocolo 868/13 por estar de acordo com as normas sanitárias.

23. Comunicado de Consultório Médico - Cancelamento de Licença de Funcionamento/Desativação do CEVS do Estabelecimento.
Protocolo: 1149/13 Data de Protocolo: 30/07/2013
CEVS: 350750601-863-000590-1-3
Razão Social: ELIAS CHAMMA
CNPJ/CPF: 01335570810
Endereço: RUA TENENTE SILVIO BESTETTI, 98 VILA SAO JOSÉ BOTUCATU CEP: 18607-690 UF: SP.
Resp. Legal: ELIAS CHAMMA CPF: 01335570810
Resp. Técnico: ELIAS CHAMMA CPF: 01335570810
CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:7055 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.
deferre protocolo 1149/13 por estar de acordo com as normas sanitárias.

24. Comunicado de Estética - Cancelamento de Licença de Funcionamento/Desativação do CEVS do Estabelecimento.
Protocolo: 1095/13 Data de Protocolo: 25/07/2013
CEVS: 350750601-960-000212-2-9
Razão Social: ABEM - ASSOCIAÇÃO DO BEM ESTAR
CNPJ/CPF: 07.328.383/0001-70 Endereço: RUA HENRIQUE REIS, 405 VILA MARIA Município: BOTUCATU CEP: 18611-357 UF: SP.
Resp. Legal: ARYMAR FERREIRA DE BARROS CPF: 00154385891
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.
deferre protocolo 1095/13 por estar de acordo com as normas sanitárias.

25. Comunicado de Academia de Ginástica - Cancelamento de Licença de Funcionamento/Desativação do CEVS do Estabelecimento.
Protocolo: 1096/13 Data de Protocolo: 25/07/2013
CEVS: 350750601-859-000001-2-4
Razão Social: LUCIA AP. TREVISANI KRON BOTUCATU ME.
CNPJ/CPF: 02.602.656/0001-00
Endereço: DR. CARDOSO DE ALMEIDA, 2040 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18602-130 UF: SP.
Resp. Legal: LUCIA AP. TREVISANI KRON CPF: 07720492897.
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.
deferre protocolo 1236/13 por estar de acordo com as normas sanitárias.

26. Comunicado de Psicologia - Cancelamento de Licença de Funcionamento/Desativação do CEVS do Estabelecimento.
Protocolo: 1209/13 Data de Protocolo: 08/08/2013
CEVS: 350750601-872-000005-1-5
Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
CNPJ/CPF: 46.634.101/0001-15 Endereço: Rua Djalma Dutra, 746 Centro Município: BOTUCATU CEP: 18600-170 UF: SP.
Resp. Legal: ANTONIO MARIO DE PAULA FERREIRA IELO CPF: 05880404870
Resp. Técnico: MARIANA CRISTINA AUGUSTO CPF: 28999594840
CBO: 07110 Conselho Prof.: COREN No. Inscr.:00030-4IS UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

defere protocolo 1209/13 por estar de acordo com as normas sanitárias.

27. Comunicado de Alimento - Cancelamento de Licença de Funcionamento/Desativação do CEVS do Estabelecimento.
Protocolo: 1150/13 Data de Protocolo: 30/07/2013
CEVS: 350750601-561-000407-1-1
Razão Social: JAIR RONALDO FRAGOSO ME
CNPJ/CPF: 08.961.449/0001-28
Endereço: RUA DR. BRASIL BLASI, 548 JARDIM PALOS VERDES BOTUCATU CEP: 18605-373 UF: SP.
Resp. Legal: JAIR RONALDO FRAGOSO CPF: 02078042811
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.
defere protocolo 1150/13 por estar de acordo com as normas sanitárias.

28. Comunicado de Alimento - Cancelamento de Licença de Funcionamento/Desativação do CEVS do Estabelecimento.
Protocolo: 1186/13 Data de Protocolo: 05/08/2013
CEVS: 350750601-561-000310-1-1
Razão Social: TAVELLA E RAMOS LTDA ME
CNPJ/CPF: 01.638.611/0001-22 Endereço: AV. FRANCISCO DE OLIVEIRA LEITE, 25 VILA MARIANA Município: BOTUCATU CEP: 18611-660 UF: SP.
Resp. Legal: ONIVALDO TAVELLA CPF: 02686979810
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.
defere protocolo 1186/13 por estar de acordo com as normas sanitárias.

29. Comunicado de Alimento - Cancelamento de Licença de Funcionamento/Desativação do CEVS do Estabelecimento.
Protocolo: 1187/13 Data de Protocolo: 05/08/2013
CEVS: 350750601-472-000122-1-1
Razão Social: MARIA HELENA DO CARMO MERCEARIA ME
CNPJ/CPF: 07.691.056/0001-89 Endereço: RUA WALDEMAR ROSA, 80 VILA FERROVIÁRIA Município: BOTUCATU CEP: 18601-401 UF: SP.
Resp. Legal: MARIA HELENA DO CARMO CPF: 03328087850
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.
defere protocolo 1187/13 por estar de acordo com as normas sanitárias.

30. Comunicado de Alimento - Cancelamento de Licença de Funcionamento/Desativação do CEVS do Estabelecimento.
Protocolo: 1188/13 Data de Protocolo: 05/08/2013
CEVS: 350750601-561-000707-1-8
Razão Social: JAIME JOSÉ FURLAN PIZZARIA ME CNPJ/CPF: 12.066.030/0001-80
Endereço: AV. PETRARCA BACCHI, 642 VL. MARIA Município: BOTUCATU CEP: 00000-000 UF: SP
Resp. Legal: JAIME JOSÉ FURLAN CPF: 06808432805
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.
defere protocolo 1188/13 por estar de acordo com as normas sanitárias.

31. Comunicado de Alimento - Cancelamento de Licença de Funcionamento/Desativação do CEVS do Estabelecimento.
Protocolo: 1189/13 Data de Protocolo: 05/08/2013
CEVS: 350750601-562-000099-1-1
Razão Social: ADJAIR PELEGRINI FRANCA ROTISSERIE - ME
CNPJ/CPF: 13.559.635/0001-75 Endereço: RUA: JOSÉ MIGUEL SALOMÃO, 455 JARDIM PEABIRU Município: BOTUCATU CEP: 18604-694 UF: SP.
Resp. Legal: ADJAIR PELEGRINI FRANCA CPF: 23056942888
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.
defere protocolo 1189/13 por estar de acordo com as normas sanitárias.

32. Comunicado de Alimento - Cancelamento de Licença de Funcionamento/Desativação do CEVS do Estabelecimento.
Protocolo: 1176/13 Data de Protocolo: 02/08/2013
CEVS: 350750601-561-000810-1-9
Razão Social: MCF MORETO LANCHONETE ME
CNPJ/CPF: 13.641.123/0001-53 Endereço: RUA: AMANDO DE BARROS, 1314 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18602-150 UF: SP.
Resp. Legal: MARIA CONCEIÇÃO FERNANDES MORETO CPF: 02939043833
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.
defere protocolo 1176/13 por estar de acordo com as normas sanitárias.

33. Comunicado de Alimento - Cancelamento de Licença de Funcionamento/Desativação do CEVS do Estabelecimento.
Protocolo: 1174/13 Data de Protocolo: 02/08/2013
CEVS: 350750601-561-000055-1-7
Razão Social: PEDRO DIAS DE ARAÚJO BOTUCATU ME
CNPJ/CPF: 00.643.764/0001-03
Endereço: AVENIDA CAMILO MAZONI, 378 JARDIM PARAÍSO Município: BOTUCATU UF: SP.
Resp. Legal: PEDRO DIAS DE ARAÚJO CPF: 00021912882
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.
defere protocolo 1174/13 por estar de acordo com as normas sanitárias.

34. Comunicado de Alimento - Cancelamento de Licença de Funcionamento/Desativação do CEVS do Estabelecimento.
Protocolo: 1228/13 Data de Protocolo: 13/08/2013
CEVS: 350750601-109-000018-1-3
Razão Social: FAUSTINO BATISTA MARTINS ME

CNPJ/CPF: 10.281.141/0001-83
Endereço: JOSÉ POTIENS, 136 COHAB I Município: BOTUCATU CEP: 18605-171 UF: SP.
Resp. Legal: FAUSTINO BATISTA MARTINS CPF: 08043776857
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.
defere protocolo 1228/13 por estar de acordo com as normas sanitárias.

35. Comunicado de Alimento - Cancelamento de Licença de Funcionamento/Desativação do CEVS do Estabelecimento.
Protocolo: 1229/13 Data de Protocolo: 13/08/2013
CEVS: 350750601-561-000211-1-3
Razão Social: MARCELO BATISTA OLIVEIRA MERCEARIA ME
CNPJ/CPF: 08.178.126/0001-62
Endereço: RUA: PRIMEIRO DE MAIO, 178 VILA ANTÁRTICA Município: BOTUCATU CEP: 18608-460 UF: SP.
Resp. Legal: MARCELO BATISTA OLIVEIRA CPF: 06808101884
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.
defere protocolo 1229/13 por estar de acordo com as normas sanitárias.

36. Comunicado de Alimento - Indefere o(a) Cadastro/Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.
Protocolo: 1188/12 Data de Protocolo: 03/09/2012
CEVS: 350750601-561-000906-0-3
Razão Social: L.A.E. FERREIRA CIA LTDA ME
CNPJ/CPF: 14.870.234/0001-02
Endereço: AVENIDA: DOM LUCIO, 847 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18602-092 UF: SP.
Resp. Legal: LAUDELINA APARECIDA ESBEGUE FERREIRA CPF: 28416398860
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.
defere protocolo 1188/12 por estar de acordo com as normas sanitárias.

37. Comunicado de Alimento - Indefere o(a) Cadastro/Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.
Protocolo: 350/11 Data de Protocolo: 25/03/2011
CEVS: 350750601-561-000779-0-9
Razão Social: MARCIO ALEXSANDRO BONIFACIO FLAUSINO
CNPJ/CPF: 12.579.707/0001-83
Endereço: R: JOAO PEDRETTI TILIO, 232 JARDIM BRASIL BOTUCATU CEP: 18604-024 UF: SP.
Resp. Legal: MARCIO ALEXSANDRO BONIFACIO FLAUSINO CPF: 28786749870
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.
defere protocolo 350/11 por estar de acordo com as normas sanitárias.

38. Comunicado de Alimento – Indefere o(a) Cadastro/Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.
Protocolo: 711/13 Data de Protocolo: 10/05/2013
CEVS: 350750601-561-001250-0-8
Razão Social: ALESSANDRO JOSÉ VIEIRA CARVALHO
CNPJ/CPF: 13094658865
Endereço: Rua MIRABEU CAMARGO PACHECO, 1226 COHAB VI BOTUCATU CEP: 18600-000 UF: SP.
Resp. Legal: ALESSANDRO JOSÉ VIEIRA CARVALHO CPF: 13094658865
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.
defere protocolo 711/13 por estar de acordo com as normas sanitárias.

39. Comunicado de Alimento – Indefere o(a) Cadastro/Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.
Protocolo: 358/12 Data de Protocolo: 13/03/2012
CEVS: 350750601-561-000866-0-6
Razão Social: RITA MENDES CAMPOS
CNPJ/CPF: 14.547.355/0001-00
Endereço: RUA: JOSÉ SERRA NETO, 100 COHAB I Município: BOTUCATU CEP: 18605-197 UF: SP.
Resp. Legal: RITA MENDES CAMPOS CPF: 22926282877
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.
defere protocolo 358/12 por estar de acordo com as normas sanitárias.

40. Comunicado de Alimento - Cancelamento de Licença de Funcionamento/Desativação do CEVS do Estabelecimento.
Protocolo: 1268/13 Data de Protocolo: 21/08/2013
CEVS: 350750601-561-000488-1-0
Razão Social: FRANCISCO TEIXEIRA ARAUJO PIZZARIA ME
CNPJ/CPF: 07.774.835/0001-48 Endereço: Rua DR. RAPHAEL SAMPAIO, 20 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18600-230 UF: SP.
Resp. Legal: FRANCISCO TEIXEIRA ARAUJO CPF: 29490460885
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.
defere protocolo 1268/13 por estar de acordo com as normas sanitárias.

41. Comunicado de Alimento - Cancelamento de Licença de Funcionamento/Desativação do CEVS do Estabelecimento.
Protocolo: 1270/13 Data de Protocolo: 21/08/2013
CEVS: 350750601-561-000493-1-0 Data de Validade:
Razão Social: ROSINEIDE RODRIGUES DA SILVA ME CNPJ/CPF: 09.500.138/0001-24
Endereço: BENJAMIN FIGUEIREDO , 170 Município: BOTUCATU CEP: 18608-045 UF: SP
Resp. Legal: ROSINEIDE RODRIGUES DA SILVA CPF: 05758976865
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.
defere protocolo 1270/13 por estar de acordo com as normas sanitárias.

42. Comunicado de Alimento - Cancelamento de Licença de Funcionamento/Desativação do CEVS do

Estabelecimento.
Protocolo: 1271/13 Data de Protocolo: 21/08/2013
CEVS: 350750601-561-000456-1-6
Razão Social: LANCHONETE LIMA & LOPES LTDA ME
CNPJ/CPF: 62.908.496/0001-53
Endereço: CAMPOS SALES, 642 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18602-050 UF: SP.
Resp. Legal: MANOEL MESSIAS FERREIRA CPF: 29772354349
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.
deferir protocolo 1271/13 por estar de acordo com as normas sanitárias.

43. Comunicado de Alimento - Cancelamento de Licença de Funcionamento/Desativação do CEVS do Estabelecimento.
Protocolo: 1272/13 Data de Protocolo: 21/08/2013
CEVS: 350750601-471-000208-1-8
Razão Social: ANA PAULA PIRES MARQUES MINIMERCADO ME
CNPJ/CPF: 09.173.208/0001-87
Endereço: RUA SILVIO ANTONIO SOARES, 136 JARDIM ITAMARATY BOTUCATU CEP: 18600-900 UF: SP.
Resp. Legal: ANA PAULA PIRES MARQUES CPF: 28257330833
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.
deferir protocolo 1272/13 por estar de acordo com as normas sanitárias.

44. Comunicado de Alimento - Cancelamento de Licença de Funcionamento/Desativação do CEVS do Estabelecimento.
Protocolo: 1276/13 Data de Protocolo: 21/08/2013
CEVS: 350750601-561-000327-1-9
Razão Social: FERNANDEZ E CIARDULLO BAR E RESTAURANTE LTDA ME
CNPJ/CPF: 08.810.321/0001-63
Endereço: AVENIDA BENTO LOPES, 697 RUBIAO JÚNIOR Município: BOTUCATU CEP: 18618-000 UF: SP.
Resp. Legal: EDSON MARCELINO FERNANDEZ FILHO CPF: 22103080890
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.
deferir protocolo 1276/13 por estar de acordo com as normas sanitárias.

45. Comunicado de Alimento - Cancelamento de Licença de Funcionamento/Desativação do CEVS do Estabelecimento.
Protocolo: 1294/13 Data de Protocolo: 22/08/2013
CEVS: 350750601-472-000237-1-0
Razão Social: CLAUDINEI JOSÉ DE MORAES ME
CNPJ/CPF: 09.540.405/0001-97
Endereço: TENENTE JOÃO FRANCISCO, 130 VL. CARMELO Município: BOTUCATU CEP: 18609-620 UF: SP
Resp. Legal: CLAUDINEI JOSÉ DE MORAES CPF: 01841927902
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.
deferir protocolo 1294/13 por estar de acordo com as normas sanitárias.

46. Comunicado de Alimento - Deferir o(a) Cancelamento de Licença de Funcionamento/Desativação do CEVS do Estabelecimento.
Protocolo: 1289/13 Data de Protocolo: 22/08/2013
CEVS: 350750601-561-000418-1-5
Razão Social: LEONEL LEAO PEREIRA ME
CNPJ/CPF: 08.874.694/0001-06
Endereço: RUA GAL. JULIO MARCONDES SALGADO, 476 CENTRO BOTUCATU CEP: 18602-060 UF: SP.
Resp. Legal: LEONEL LEAO PEREIRA CPF: 34978608830
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.
deferir protocolo 1289/13 por estar de acordo com as normas sanitárias.

47. Comunicado de Alimento - Cancelamento de Licença de Funcionamento/Desativação do CEVS do Estabelecimento.
Protocolo: 1288/13 Data de Protocolo: 22/08/2013
CEVS: 350750601-562-000072-0-0
Razão Social: CHRISTIAN RALF FERNANDES DA SILVA ME
CNPJ/CPF: 11.220.879/0001-01
Endereço: RUA STELIO MACHADO LOUREIRO, 166 VL. SÃO LUCIO BOTUCATU CEP: 18603-270 UF: SP
Resp. Legal: CHRISTIAN RALF FERNANDES DA SILVA CPF: 32368214852
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.
deferir protocolo 1288/13 por estar de acordo com as normas sanitárias.

48. Comunicado de Alimento - Cancelamento de Licença de Funcionamento/Desativação do CEVS do Estabelecimento.
Protocolo: 1287/13 Data de Protocolo: 22/08/2013
CEVS: 350750601-109-000002-1-3
Razão Social: LUCIANO STRAZZI COTTING ME
CNPJ/CPF: 07.944.384/0001-40 Endereço: RUA AMANDO DE BARROS, 191 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18600-050 UF: SP
Resp. Legal: LUCIANO STRAZZI COTTING CPF: 04706904889
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.
deferir protocolo 1287/13 por estar de acordo com as normas sanitárias.

49. Comunicado de Alimento - Cancelamento de Licença de Funcionamento/Desativação do CEVS do Estabelecimento.
Protocolo: 1286/13 Data de Protocolo: 22/08/2013
CEVS: 350750601-471-000226-1-6
Razão Social: MERCEARIA MARIANO & RODRIGUES LTDA ME
CNPJ/CPF: 09.489.804/0001-70 Endereço: RUA ZOROBABEL FERREIRA DE SÁ, 534 JD. CIRANDA Município: BOTUCATU CEP: 18604-691 UF: SP

Resp. Legal: SOLANGE DA SILVA MARIANO RODRIGUES CPF: 31410864863
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.
deferir protocolo 1286/13 por estar de acordo com as normas sanitárias.

50. Comunicado de Alimento - Cancelamento de Licença de Funcionamento/Desativação do CEVS do Estabelecimento.
Protocolo: 1296/13 Data de Protocolo: 22/08/2013
CEVS: 350750601-561-000610-1-8
Razão Social: FERREIRA DA SILVA & OLIVEIRA BAR LTDA ME
CNPJ/CPF: 10.683.734/0001-76
Endereço: RUA RAFAEL RUIZ G. CALDERÃO, 360 RUBIÃO JÚNIOR BOTUCATU CEP: 18618-000 UF: SP.
Resp. Legal: FERNANDO FERREIRA DA SILVA CPF: 14124974850
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.
deferir protocolo 1296/13 por estar de acordo com as normas sanitárias.

51. Comunicado de Alimento - Cancelamento de Licença de Funcionamento/Desativação do CEVS do Estabelecimento.
Protocolo: 1290/13 Data de Protocolo: 22/08/2013
CEVS: 350750601-561-000637-1-1
Razão Social: EDEN CLUBE BAR E RESTAURANTE LTDA ME
CNPJ/CPF: 10.522.766/0001-90 Endereço: Rodovia DOMINGOS SARTOR, 00 RUBIÃO JÚNIOR Município: BOTUCATU CEP: 18600-000 UF: SP.
Resp. Legal: LETICIA DESASSO TORRES CPF: 35262402801
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.
deferir protocolo 1290/13 por estar de acordo com as normas sanitárias.

52. Comunicado de Alimento - Cancelamento de Licença de Funcionamento/Desativação do CEVS do Estabelecimento.
Protocolo: 1293/13 Data de Protocolo: 22/08/2013
CEVS: 350750601-472-000281-1-8
Razão Social: MARTA LUCIA XAVIER DE QUEIROZ
CNPJ/CPF: 10.769.084/0001-86
Endereço: RUA FRANCISCO FIGUEIRA, 272 RUBIÃO JÚNIOR BOTUCATU CEP: 18618-000 UF: SP.
Resp. Legal: MARTA LUCIA XAVIER DE QUEIROZ CPF: 51088096468
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.
deferir protocolo 1293/13 por estar de acordo com as normas sanitárias.

53. Comunicado de Psicologia - Cancelamento de Licença de Funcionamento/Desativação do CEVS do Estabelecimento.
Protocolo: 1297/13 Data de Protocolo: 22/08/2013
CEVS: 350750601-865-000082-1-4
Razão Social: MARIA GRAZIELA CAVICCHIOLI E ROSSINI
CNPJ/CPF: 07136496829
Endereço: Rua NEWTON PRADO, 96 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18603-330 UF: SP.
Resp. Legal: MARIA GRAZIELA CAVICCHIOLI E ROSSINI CPF: 07136496829
Resp. Técnico: MARIA GRAZIELA CAVICCHIOLI E ROSSINI CPF: 07136496829
CBO: 07410 Conselho Prof.: CRP No. Inscr.:77.190 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.
deferir protocolo 1297/13 por estar de acordo com as normas sanitárias.

54. Comunicado de Psicologia - Cancelamento de Licença de Funcionamento/Desativação do CEVS do Estabelecimento.
Protocolo: 1284/13 Data de Protocolo: 22/08/2013
CEVS: 350750601-865-000146-1-3
Razão Social: MARIA ANGÉLICA ROSSETTO
CNPJ/CPF: 32853598896
Endereço: Rua TENENTE JOÃO FRANCISCO, 191 VL. DOS LAVRADORES Município: BOTUCATU CEP: 18609-620 UF: SP
Resp. Legal: MARIA ANGÉLICA ROSSETTO CPF: 32853598896
Resp. Técnico: MARIA ANGÉLICA ROSSETTO CPF: 32853598896
CBO: 07410 Conselho Prof.: CRP No. Inscr.:93.820 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.
deferir protocolo 1284/13 por estar de acordo com as normas sanitárias.

55. Comunicado de Nutrição - Cancelamento de Licença de Funcionamento/Desativação do CEVS do Estabelecimento.
Protocolo: 1267/13 Data de Protocolo: 21/08/2013
CEVS: 350750601-865-000020-1-1
Razão Social: ANA PAULA TARDIVO
CNPJ/CPF: 17396448832
Endereço: MARECHAL DEODORO, 429 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18600-320 UF: SP.
Resp. Legal: ANA PAULA TARDIVO CPF: 17396448832
Resp. Técnico: ANA PAULA TARDIVO CPF: 17396448832
CBO: 06810 Conselho Prof.: CRN No. Inscr.:6830 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.
deferir protocolo 1267/13 por estar de acordo com as normas sanitárias.

56. Comunicado de Terapia Ocupacional - Cancelamento de Licença de Funcionamento/Desativação do CEVS do Estabelecimento.
Protocolo: 1269/13 Data de Protocolo: 21/08/2013
CEVS: 350750601-865-000042-1-9
Razão Social: CAMILA SAMBUGARO PIZONI
CNPJ/CPF: 33367543802
Endereço: RUA NEWTON PRADO, 96 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18606-330 UF: SP.
Resp. Legal: CAMILA SAMBUGARO PIZONI CPF: 33367543802
Resp. Técnico: CAMILA SAMBUGARO PIZONI CPF: 33367543802

CBO: 07620 Conselho Prof.: CREFITO No. Inscr.:1632 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.
deferre protocolo 1269/13 por estar de acordo com as normas sanitárias.

57. Comunicado de Alimento - Indefere o(a) Cadastro/Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.
Protocolo: 573/13 Data de Protocolo: 12/04/2013
CEVS: 350750601-562-000185-0-3
Razão Social: RONY PAULO NAGATANI
CNPJ/CPF: 17.844.286/0001-94
Endereço: Rua Taquarituba, 100 Conjunto Hab.Humberto Popolo BOTUCATU
CEP: 18605-192 UF: SP.
Resp. Legal: RONY PAULO NAGATANI CPF: 29741413823
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.
deferre protocolo 573/13 por estar de acordo com as normas sanitárias.

58. Comunicado de Alimento - Indefere o(a) Cadastro/Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.
Protocolo: 1695/12 Data de Protocolo: 18/12/2012
CEVS: 350750601-561-000924-0-1
Razão Social: ANDREIA DE FATIMA R. DA SILVA.
CNPJ/CPF: 16.953.149/0001-25
Endereço: RUA: VEIGA RUSSO, 297 JARDIM DONA NICOTA BOTUCATU CEP: 18611-320 UF: SP.
Resp. Legal: ANDREIA DE FATRIMA GALDINO R DA SILVA CPF: 36849655884
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.
deferre protocolo 1695/12 por estar de acordo com as normas sanitárias.

59. Comunicado de Alimento - Cancelamento de Licença de Funcionamento/ Desativação do CEVS do Estabelecimento.
Protocolo: 1285/13 Data de Protocolo: 22/08/2013
CEVS: 350750601-562-000055-1-7
Razão Social: BELLA GOURMET REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA EPP
CNPJ/CPF: 00.988.265/0001-40
Endereço: Av. LEONARDO VILLAS BOAS, 721 VILA NOVA BOT. BOTUCATU
CEP: 18608-277 UF: SP.
Resp. Legal: MARCO ANTONIO CAGLIARI MARTINS CPF: 04277331890
Resp. Técnico: MICHELE APARECIDA DOS REIS CPF: 29892166850
CBO: 06810 Conselho Prof.: CRN No. Inscr.:24503/P UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.
deferre protocolo 1285/13 por estar de acordo com as normas sanitárias

AUTO DE INFRAÇÃO:

01. AUTO DE INFRAÇÃO: AIF 152.
AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE: ADVERTENCIA AIP-211-A 583.
CONTRARIA O DISPOSTO NO ART. 196 da CONSTITUIÇÃO FEDERAL DO

BRASIL de 1988; C/C ART. 122 INC. XI e XIX da LEI ESTADUAL 10.083 de 23/09/98; C/C ART. 4º da LEI MUNICIPAL 211 de 29/10/98.
PROCESSO: 20.069/2013.

02. AUTO DE INFRAÇÃO: AIF 153.
AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE: ADVERTENCIA AIP-211-A 898.
CONTRARIA O DISPOSTO NO ART. 196 da CONSTITUIÇÃO FEDERAL DO BRASIL de 1988; C/C ART. 122 INC. XIX e XX da LEI ESTADUAL 10.083 de 23/09/98; C/C ART. 4º da LEI MUNICIPAL 211 de 29/10/98.
PROCESSO: 20.353/2013.

03. AUTO DE INFRAÇÃO: AIF 021.
AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE: INTERDIÇÃO TOTAL DO ESTABELECIMENTO AIP-211-A 064.
CONTRARIA O DISPOSTO NO ART. 196 da CONSTITUIÇÃO FEDERAL DO BRASIL de 1988; C/C ART. 122 INC. I e XIX da LEI ESTADUAL 10.083 de 23/09/98; C/ C ART. 4º da LEI MUNICIPAL 211 de 29/10/98.
PROCESSO: 37.106/2012.

04. AUTO DE INFRAÇÃO: AIF 023.
AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE: INTERDIÇÃO TOTAL DO ESTABELECIMENTO AIP-211-A 066.
CONTRARIA O DISPOSTO NO ART. 196 da CONSTITUIÇÃO FEDERAL DO BRASIL de 1988; C/C ART. 122 INC. I e XIX da LEI ESTADUAL 10.083 de 23/09/98; C/ C ART. 4º da LEI MUNICIPAL 211 de 29/10/98.
PROCESSO: 37.538/2012.

05. AUTO DE INFRAÇÃO: AIF156.
AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE: ADVERTENCIA AIP-211-A 095.
CONTRARIA O DISPOSTO NO ART. 196 da CONSTITUIÇÃO FEDERAL DO BRASIL de 1988; C/C ART. 122 INC. I da LEI ESTADUAL 10.083 de 23/09/98; C/C ART. 4º da LEI MUNICIPAL 211 de 29/10/98.
PROCESSO: 25.541/2013.

O (s) responsável (s) assume (m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito (s) ao cancelamento deste documento.

Rosana Cristina de Lara Marins Minharro
Chefe de Divisão da Vigilância Sanitária Municipal

Botucatu, 30 de AGOSTO de 2013.

EDITAIS

Edital do Conselho Municipal de Saúde de Botucatu para preenchimento das vagas remanescentes, mandato 2013/2015.

O Conselho Municipal de Saúde de Botucatu, no uso de suas atribuições regimentais e legais, em conformidade com o estabelecido na Constituição Federal, nas Leis Orgânicas do SUS- Sistema Único de Saúde 8080/90, na Lei 8142/90 e na Lei Complementar Municipal nº24/91 de Criação do Conselho, torna público, que se encontra aberto o Processo de Eleição dos membros do Conselho Municipal de Saúde de Botucatu para a gestão 2013/ 2015, para preenchimento das VAGAS REMANESCENTES, conforme normas Regimentais deliberadas pelo Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Botucatu, através da Comissão Eleitoral instituída na reunião ordinária de 21/02/2013:

Artigo 1º - O Processo Eleitoral em curso destina-se ao preenchimento de 11 vagas remanescentes para conselheiros no Conselho Municipal de Saúde de Botucatu, sendo 01 vaga titular e 10 suplentes, uma atividade de relevância pública não remunerada.

Artigo 2º - A vaga titular de que trata este Edital, respeitando a Legislação Vigente, será:

I - Representante dos Trabalhadores Saúde Vinculados ao SUS:
01 dos Profissionais da Saúde em formação; (para efeito do preenchimento desta vaga entende-se: profissionais em curso de pós-graduação e estudantes da área da saúde).

Artigo 3º - As vagas suplentes de que trata este Edital, respeitando a Legislação Vigente, serão assim distribuídas:

I - Representante dos Trabalhadores Saúde Vinculados ao SUS:
01 dos Profissionais da Saúde em formação; (para efeito do preenchimento desta vaga entende-se: profissionais em curso de pós graduação e estudantes da área da saúde).

II - Representantes dos Usuários:
02 de CONUS – Conselhos de Unidades de Saúde;
02 Portadores de Necessidades Especiais;
04 das Entidades da Sociedade Civil;
01 de Associações de Moradores.

Artigo 4º - O Processo Eleitoral realizar-se-á observando:

Parágrafo 1º - Formação de Comissão Eleitoral paritária entre usuários e demais segmentos;

Parágrafo 2º - Inscrição por escrito e devidamente protocolada dos candidatos e candidatas, na Secretaria Municipal da Saúde, Rua Major Matheus – 07, Vila dos Lavradores;

Parágrafo 3º - Habilitação da Entidade ou Instituição e dos representantes, através da apresentação dos documentos exigidos neste Edital, devidamente protocolados;

Parágrafo 4º - Realização da Plenária para Eleição através do comparecimento dos candidatos (as) munidos (as) de comprovante de inscrição no pleito e dos eleitores daquele segmento, devidamente credenciados, no dia da eleição;

Artigo 5º - Só poderão participar do Processo Eleitoral para o Conselho Municipal, como candidato (a) por entidades e instituições representativas, legitimamente constituídas que tenham no mínimo 02 anos de comprovada existência e abrangência municipal.

Parágrafo 1º - É vedada inscrição, no segmento usuário, de pessoas que tenham vínculo, dependência econômica e comunhão de interesses com quaisquer dos representantes dos demais segmentos do Conselho. (Artigo 68, Lei 791-Código de Saúde de São Paulo);

Parágrafo 2º - É vedada a participação de membros do Legislativo, do Judiciário e do Ministério Público ou seus representantes, incluindo assessores a eles ligados, em razão do preceito constitucional que estabelece a independência e harmonia dos poderes;

Parágrafo 3º - Para garantir a lisura do processo, análise de documentos dos membros da Comissão Eleitoral que se candidatarem, será feita por membros da Comissão Executiva não candidatos (as), com anuência dos outros membros da Comissão Eleitoral, não candidatos.

Artigo 6º - O prazo final para as inscrições será dia 06 de Setembro deste ano.

Artigo 7º - A relação dos candidatos (as) elegíveis inscritos e aprovados será publicada 10/09/2013. Inscritos que não constem na lista poderão recorrer até às 12h00 do dia 12 de Setembro com respostas da Comissão Eleitoral em até 2 dias úteis.

Artigo 8º - As Plenárias Eleitorais serão realizadas por segmento (usuários e trabalhadores) e por especificação no dia 18/09/2013, na Casa dos Conselhos Municipais, na Rua Maria Rosa Santiago nº 152 às 18h30min.

Parágrafo único: só participarão do Processo Eleitoral entidades e candidatos inscritos e homologados.

Artigo 9º - Cada eleitor terá direito a somente 01 voto na Plenária Eleitoral que ficará restrito ao seu segmento.

Artigo 10 - Quem não apresentar as documentações dentro dos prazos e não participar da Plenária Eleitoral não poderá participar do Processo de Eleição do Conselho Municipal de Saúde.

Artigo 11 - Na Plenária eleitoral serão apresentadas as candidaturas e realizadas as eleições em si.

Artigo 12 - Será conselheiro Titular a (o) candidato (a) que obtiver maior número de votos naquele segmento especificado.

Artigo 13 - A suplência observará a ordem decrescente de votação das vagas remanescentes.

Artigo 14 - A Comissão Eleitoral do CMS coordenará o processo eleitoral e decidirá sobre casos não previstos neste Regulamento levando em conta Regimento Interno, do Conselho em vigência.



Prefeitura Municipal de Botucatu
CEMITÉRIO “PORTAL DAS CRUZES”

Botucatu, 14/08/2013.

EDITAL

Pelo presente **EDITAL**, o Administrador do Cemitério Municipal de Botucatu “Portal das Cruzes”, no uso de suas atribuições legais, notifica os familiares interessados que terão o prazo de 30 (trinta) dias a contar desta data, para comparecer à Administração do Cemitério, para reclamar o direito de **USO E CONSERVAÇÃO** do Jazigo nº 29, da Quadra 05, rua P01, registrado em nome de **MARIA CABRELI MORI**.

Decorrido o prazo acima citado, será concedido o direito de **USO E CONSERVAÇÃO** do mesmo à Sra. **DANIELA ELISA MORI**.


DÉCIO DE CAMPOS
Administrador do Cemitério “Portal das Cruzes”

“VISTO” 
JOÃO CURY NETO
Prefeito Municipal de Botucatu



Prefeitura Municipal de Botucatu
CEMITÉRIO “PORTAL DAS CRUZES”

Botucatu, 27/08/2013.

EDITAL

Pelo presente **EDITAL**, o Administrador do Cemitério Municipal de Botucatu “Portal das Cruzes”, no uso de suas atribuições legais, notifica os familiares interessados que terão o prazo de 30 (trinta) dias a contar desta data, para comparecer à Administração do Cemitério, para reclamar o direito de **USO E CONSERVAÇÃO** do Jazigo nº 92, da Quadra 4B, rua 10, registrado em nome de **ROMEU LIBERATO DE MACEDO**.

Decorrido o prazo acima citado, será concedido o direito de **USO E CONSERVAÇÃO** do mesmo à Sra. **NEUSA BARREIROS DE MACEDO**.


DÉCIO DE CAMPOS
Administrador do Cemitério “Portal das Cruzes”

“VISTO” 
JOÃO CURY NETO
Prefeito Municipal de Botucatu

PODER LEGISLATIVO

26ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 16ª LEGISLATURA
DIA: 26/08/2013

HORÁRIO: DAS 20H ÀS 22h35

PRESIDÊNCIA

Vereador: Carreira

SECRETARIA

Vereador: João Elias

Vereador: Curumim

PROJETOS QUE DERAM ENTRADA

1-Projeto de Lei Complementar nº 38/2013- de iniciativa do Prefeito Municipal, que altera o Quadro de Pessoal de diversas Secretarias.

2-Projeto de Lei Complementar nº 39/2013- de iniciativa do Prefeito Municipal, que dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº. 634/2009 - Plano Plurianual - período de 2010 a 2013, visando o cumprimento das metas estipuladas para os serviços de saúde do segundo semestre de 2013.

3-Projeto de Lei Complementar nº 40/2013- de iniciativa do Prefeito Municipal, que dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº. 993/12 - LDO exercício de 2013 e abre crédito adicional suplementar de R\$6.070.000,00(seis milhões e setenta mil reais) na Secretaria Municipal de Saúde.

4-Projeto de Lei Complementar nº 41/2013- de iniciativa do Prefeito Municipal, que dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº. 634/2009 - Plano Plurianual - período de 2010 a 2013, visando a reforma de CEI, na Secretaria Municipal da Educação.

5- Projeto de Lei Complementar nº 42/2013- de iniciativa do Prefeito Municipal, que dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº. 993/12 - LDO exercício de 2013 e abre crédito adicional suplementar de R\$50.000,00(cinquenta mil reais) na Secretaria Municipal de Educação.

6-Projeto de Lei nº 76- de iniciativa do Vereador Carreira, que Denomina de “Rua Mário João Zandomeneghi (Mário Zan) a Rua “06”, localizada no Loteamento Residencial “Jardim do Bosque”, bem como todo e qualquer prolongamento.

7-Projeto de Lei nº 77/2013- de iniciativa do Vereador Carreira, que Denomina de “José Carlos Ferraresi” (Robertinho do Acordeon) a Rua “07” do Loteamento Residencial “Jardim do Bosque”, bem como todo e qualquer prolongamento.

8-Projeto de Lei nº 78/2013- de iniciativa do Vereador Carlos Trigo, que denomina de “Oswaldo Nardi”, a Rua “H”, localizada no loteamento Villas Paraíso.

9-Projeto de Lei nº 79/2013- de iniciativa do Vereador Carreira, que denomina de “José Luiz Villas Boas Novelli”, a Rua “B”, localizada no loteamento Villas Paraíso, bem como todo e qualquer prolongamento.

10-Projeto de Lei nº 80/2013- de iniciativa do Vereador Carreira, que denomina de “Dra. Ethel Lourenzi Barbosa Novelli”, a “Avenida Projetada”, localizada no loteamento Villas Paraíso.

11-Projeto de Lei nº 81/2013- de iniciativa do Vereador Carreira, que Denomina de “Profª Maria Lucia Villas Boas Novelli”, a Rua “J”, localizada no loteamento Villas Paraíso.

12-Projeto de Lei nº 82/2013- de iniciativa do Vereador Carreira, que denomina de “Dr. Laurival Antonio de Luca”, a Rua “F”, localizada no loteamento Villas Paraíso.

VOTOS DE PESAR:

AUTORIA: TODOS OS VEREADORES

Nº. 55/2013 -

Voto de Pesar pelo falecimento do Doutor Roberto Sartori, ocorrido em 25 de agosto, aos 76 anos de idade.

REQUERIMENTOS:

Nº. 893/2013 - Autoria: ROSE IELO

Diretor Executivo da Fundação UNI - solicitando encaminhar cópia do Estatuto Social, cópia da ata e do registro da atual diretoria, bem como informações do cargo e salário de cada membro da diretoria, a forma e quem determina a remuneração salarial de todos os diretores e funcionários da destacada fundação.

Nº. 894/2013 - Autoria: ROSE IELO

Superintendente Regional da SABESP - solicitando informar sobre a possibilidade de tomar providências no sentido de regularizar a precária situação do “esgoto a céu aberto” na Rua Manoel Gamito, na Vila Irajá, próxima ao barranco da alça do trevo da Rodovia João Hipólito Martins (Castelinho), bem como informar sobre a programação de sua execução.

Nº. 895/2013 - Autoria: CARLOS TRIGO

Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de colocar telas nas laterais da ponte sobre o Ribeirão Tanquinho, localizada na Rua Pinheiro Machado, nas proximidades da residência número 795.

Nº. 896/2013 - Autoria: IZAIAS COLINO, VALMIR REIS e JOSEY

Secretário Municipal de Obras e Serviços Municipais - Secretário Municipal de Planejamento - solicitando informarem sobre a possibilidade de finalizar a pavimentação da Rua Gregório Pedro Garcia, no Jardim Panorama, bem como finalizar a sua iluminação.

Nº. 897/2013 - Autoria: TODOS OS VEREADORES

Presidente do Senado e Senador da República - solicitando que o Congresso Nacional atenda às propostas de alteração da Meta 4 apresentadas pela Federação Nacional das APAEs referentes ao Projeto de Lei (PL) 8035/2010, de iniciativa do Governo Federal.

Nº. 898/2013 - Autoria: CARLOS TRIGO

Secretário Municipal de Mobilidade Urbana - solicitando informar sobre a possibilidade de realizar estudos no sentido de que a linha de transporte coletivo, que atende ao bairro Jardim Santa Elisa, volte a incluir em seu itinerário o Posto de Saúde localizado no Distrito de Rubião Júnior.

Nº. 899/2013 - Autoria: CARLOS TRIGO

Prefeito Municipal – solicitando informar sobre a possibilidade de efetuar a troca de lâmpadas, por outras mais potentes, na Rua Ângelo Milanese, na Vila Maria.

Nº. 900/2013 - Autoria: REINALDINHO

Prefeito Municipal - solicitando informar sobre as medidas tomadas visando ao cumprimento da Lei Municipal nº. 4.318, de 04 de outubro de 2002, que dispõe sobre a proibição de colocação de propagandas, cartazes e similares em bens públicos deste Município e dá outras providências, a fim de evitar a poluição visual nas vias de Botucatu.

Nº. 901/2013 - Autoria: REINALDINHO

Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de efetuar o posteamento e a devida iluminação no acesso que faz a ligação da Estrada Municipal José Ítalo Bacchi ao Centro de Atendimento Sócio-Educativo ao Adolescente (“CASA”).

Nº. 902/2013 - Autoria: REINALDINHO

Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de dotar a Rua Pinheiro Machado, nas proximidades do Rio Tanquinho, com iluminação pública.

Nº. 903/2013 - Autoria: REINALDINHO
Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de efetuar a construção de sanitários públicos na Praça José Potiens e na Praça Professora Isaura E. de Camargo, no Conjunto Habitacional “Humberto Popolo”.

Nº. 904/2013 - Autoria: REINALDINHO
Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de instalar dispositivo redutor de velocidade nas proximidades do nº. 101 da Rua José Pedretti Tílio, localizada no Jardim Brasil.

Nº. 905/2013 - Autoria: FERNANDO CARMONI
Secretário Municipal de Planejamento - Secretário Municipal de Governo - solicitando informarem sobre a possibilidade da instalação de 2 postes de iluminação pública na Praça Professora Marina Passos, localizada na Rua Raul Torres, na Vila Mariana.

Nº. 906/2013 - Autoria: JOÃO ELIAS
Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de realizar estudos no sentido de implantar dispositivos de segurança que permitam aos veículos que desejam realizar a conversão entre a Avenida Doutor Vital Brasil e a Rua Azaléia ou vice-versa, nas proximidades do Auto Posto Aparecida, fazê-la de forma segura.

Nº. 907/2013 - Autoria: JOÃO ELIAS
Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de realizar o recapeamento asfáltico e/ou a operação “Tapa-Buracos” nas vias da Vila Nova Botucatu que necessitem dessas melhorias.

Nº. 908/2013 - Autoria: CURUMIM e JOÃO ELIAS
Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade do Poder Executivo Municipal contemplar, em curto prazo, a Avenida Odilon Cassetari com pavimentação ecológica.

Nº. 909/2013 - Autoria: VALMIR REIS
Secretário Municipal de Planejamento - solicitando informar sobre a possibilidade de viabilizar a colocação de iluminação na praça pública localizada na Rua Mário Bicudo, altura do nº. 08, no Jardim Paraíso II.

Nº. 910/2013 - Autoria: VALMIR REIS
Secretário Municipal de Planejamento - solicitando informar o motivo pelo qual foi fechada uma travessa existente entre as Ruas Clóvis de Avellar Pires e Indalécio Nunes da Silva, tendo em vista que os moradores pedem a reabertura e a manutenção da mesma, que se encontra abandonada, causando medo aos moradores do local.

Nº. 911/2013 - Autoria: VALMIR REIS
Secretário Municipal de Mobilidade Urbana - solicitando informar sobre a possibilidade de colocar redutor de velocidade e faixa para pedestre na Rodovia Alcides Soares, mais precisamente em frente à praça que está sendo construída, próximo ao final da Avenida Conde de Serra Negra.

Nº. 912/2013 - Autoria: VALMIR REIS
Secretário Municipal de Mobilidade Urbana - solicitando informar sobre a possibilidade de adotar providências junto ao órgão competente, no sentido de fiscalizar e autuar motoristas que, sem fazer jus, ocupam as vagas destinadas para idosos e deficientes; bem como veículos utilizados para efetuarem entregas, que permanecem estacionados além do tempo necessário nas vagas destinadas para carga e descarga, deixando o pisca-alerta ligado.

Nº. 913/2013 - Autoria: CARLOS TRIGO
Gerente Regional da VIVO em Bauru - solicitando informar sobre a possibilidade de padronizar a instalação de telefones públicos “tipo orelhão”, nas ruas de nossa cidade, obrigando que os citados orelhões sejam instalados junto ao meio-fio, deixando sempre livre o espaço para passagem de cadeirantes e deficientes visuais.

Nº. 914/2013 - Autoria: LELO PAGANI
Ministro da Saúde - solicitando informar sobre a possibilidade de designar uma equipe técnica do Ministério da Saúde para analisar o aumento dos repasses federais para o Hospital das Clínicas (HC) de Botucatu e a compra do equipamento que realiza a radioterapia conformacional.

Nº. 915/2013 - Autoria: LELO PAGANI
Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade da implantação de Postos Veterinários de Proteção aos animais em Botucatu, nos moldes de Tatuí-SP.

Nº. 916/2013 - Autoria: LELO PAGANI
Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade da criação do Arquivo Público Municipal na forma como prevê a Constituição Federal, bem como quais medidas foram adotadas depois do Requerimento Nº 399, aprovado em Sessão Ordinária no dia 22 de abril de 2013.

Nº. 917/2013 - Autoria: JOSEY e IZAIAS COLINO
Prefeito Municipal – solicitando que o Poder Executivo Municipal cumpra efetivamente o que determina o Artigo 1º da Lei Municipal nº 4.869/2007, que estabelece que as placas denominativas das ruas e praças da cidade de Botucatu não serão colocadas em distâncias superiores a 200 (duzentos) metros umas das outras, em todas as vias do Setor Sul do município de Botucatu.

Nº. 918/2013 - Autoria: JOSEY e IZAIAS COLINO
Prefeito Municipal - solicitando informar sobre o andamento das operações de crédito autorizadas por esta Casa de Leis com a finalidade de reforma/restauro do Mercado Municipal “Vereador Progresso Garcia” (Mercadão Municipal), bem como informar se existe uma previsão para o início e término das obras.

Nº. 919/2013 - Autoria: CURUMIM
Prefeito Municipal de Botucatu - solicitando informar sobre a possibilidade de, em caráter de urgência, construir uma cobertura para abrigar a máquina ferroviária que encontra-se aberta à visitação pública no Espaço Cultural “Dr. Antônio Gabriel Marão”, com a finalidade de protege-la das intempéries e manter sua restauração.
Nº. 920/2013 - Autoria: LELO PAGANI
Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de adesão ao Programa Federal de financiamento de investimentos estruturantes para implantação ou qualificação de pontos de atenção das redes de atenção à saúde.

MOÇÃO:

Nº. 91/2013 - Autoria: IZAIAS COLINO e JOSEY
Moção de Aplausos para o Secretário Estadual de Educação, Senhor Herman Jacobus Cornelis Voorwald, extensiva a toda sua equipe e colaboradores, em agradecimento a destinação dos dois centros de educação infantil e uma Escola de Ensino Médio, designados ao nosso Município, bem como pela atuação frente à Secretaria de Educação do Estado de São Paulo.

Nº. 92/2013 - Autoria: IZAIAS COLINO e JOSEY
Moção de Aplausos para toda a Diretoria da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) - 25ª Subseção de Botucatu e para os conselheiros, extensiva a todos os colaboradores, em reconhecimento pelo empenho e êxito obtido na construção da nova Casa da Advocacia de Botucatu, bem como pela constante atuação dos membros da OAB de Botucatu na busca de melhorias e avanços para a advocacia local.

Nº. 93/2013 - Autoria: CARREIRA
Moção de Congratulações para o “Grupo Escoteiro Padre Anchieta”, na pessoa de seu Diretor Presidente, Ricardo Tafuri Brandão, extensiva a todos os membros da diretoria, organizadores, colaboradores e escoteiros, pela comemoração de 60 anos de atividades ininterruptas no município de Botucatu.

Nº. 94/2013 - Autoria: FERNANDO CARMONI
Moção de Aplausos para os Senadores Aécio Neves e Aloysio Nunes, respectivamente autor e relator do Projeto de Emenda Constitucional nº 31, em reconhecimento pela iniciativa e pelo empenho na aprovação da destacada emenda constitucional, que obriga o governo federal a compensar estados e municípios por perdas resultantes de desonerações promovidas pela União.

Nº. 95/2013 - Autoria: FERNANDO CARMONI
Moção de Congratulações para o empresário José Henrique Faraldo, por acreditar no potencial do município de Botucatu e pelo espírito empreendedor ao não medir esforços em viabilizar a construção do “Shopping Botucatu”.

Nº. 96/2013 - Autoria: CURUMIM e JOÃO ELIAS
Moção de Apoio à Polícia Civil de Botucatu, na pessoa do Delegado Geraldo Franco Pires, extensivo a Delegados e Policiais, que aderiram ao movimento de entidades que representam os Policiais Cíveis do Estado de São Paulo reivindicando melhores salários e aumento de efetivo policial.

Nº. 97/2013 - Autoria: CURUMIM
Moção de Congratulações para a equipe campeã S.E. Beira Rio, na pessoa de seu responsável Márcio Cardoso, para a equipe Vice Campeã A.D. Rebola, na pessoa de seu responsável Renato Moral, para a equipe 3ª colocada Clube da Vila F.C., na pessoa de seu responsável André Luiz de Oliveira e para a equipe 4ª colocada Botafogo F.C., na pessoa de seu responsável José Cesário Mendes, extensiva a todos os jogadores e colaboradores de referidas equipes, pela excelente atuação no Campeonato Botucatuense do Futebol Varzeano da Serie - B, obtendo acesso para a série A de destacado campeonato.

Nº. 98/2013 - Autoria: JOÃO ELIAS e CURUMIM
Moção de Congratulações para a Rádio Criativa FM, na pessoa de seu proprietário Jorge Estéfano Germano, extensiva a toda equipe de funcionários e locutores de referida rádio, pelas novas e modernas instalações da Rádio Criativa FM na Vila Assumpção, contribuindo de maneira efetiva com o desenvolvimento de Botucatu.

Nº. 99/2013 - Autoria: LELO PAGANI
Moção de Congratulações para a Diretoria e Conselho Fiscal da Associação Fraternal Pelicano - AFRAPE, pelos relevantes projetos que frutificaram e mudaram a realidade de muitas cidadãs e cidadãos de nossa cidade.

INDICAÇÃO:

Nº. 12/2013 - Autoria: CARLOS TRIGO
Prefeito Municipal - indicando a necessidade de determinar as providências necessárias junto ao departamento competente, visando o conserto da grade do bueiro localizado na esquina da Rua Visconde do Rio Branco com a Rua Amando de Barros.

PEQUENO EXPEDIENTE:
Nenhum vereador fez uso da palavra.
USO DA TRIBUNA LIVRE:
(artigo 251 do Regimento Interno)

Após o término do Pequeno Expediente, o **Senhor Miguel Jair Svícero**, Tesoureiro da Associação Fraternal Pelicano (AFRAPE), utilizará a Tribuna Livre da Câmara para fazer uma apresentação sobre os projetos sociais desenvolvidos pela organização, bem como realizar a prestação de convênios firmados em 2013.

GRANDE EXPEDIENTE:
Foi suprimido a pedido do Vereador Fernando Carmoni

ORDEM DO DIA SESSÃO ORDINÁRIA 26 DE AGOSTO DE 2013

1) PROJETO DE LEI Nº 68/2013 - de iniciativa do **Prefeito Municipal** - que declara as Cidades de Itatinga, Pardinho e Pratânia, Estado de São Paulo, como Cidades Irmãs da Cidade de Botucatu, Estado de São Paulo.
Discussão e votação únicas
Quorum: maioria simples
APROVADO

2) PROJETO DE LEI Nº 62/2013 - de iniciativa do Vereador **João Elias** - que obriga as casas noturnas, restaurantes e demais locais de reunião de público a afixarem placas informando a capacidade máxima de lotação do estabelecimento, atestado pelo Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros.
Discussão e votação únicas
Quorum: maioria simples
ADIADO a pedido do Vereador Carlos Trigo

Botucatu, 26 de Agosto de 2013.

Érika Svícero Martins França
Assessora de Comunicação

Visto em 27 de Agosto de 2013.

Silmara Ferrari de Barros
Diretora Administrativa